

CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO
UNISAL

APARECIDO FRANCISCO PALMIERI

**Educação Sociocomunitária: Contribuidora dos fundamentos
de Segurança e Saúde no Trabalho para a prevenção de
acidentes**

Americana

2014

CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO
UNISAL

APARECIDO FRANCISCO PALMIERI

**Educação Sociocomunitária: Contribuidora dos fundamentos
de Segurança e Saúde no Trabalho para a prevenção de
acidentes**

Dissertação apresentada como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação à Comissão Julgadora do Centro Universitário Salesiano, sob a orientação do Professor Doutor Antonio Carlos Miranda.

Americana

2014

P199e Palmieri, Aparecido Francisco.

Educação Sociocomunitária: Contribuidora dos fundamentos de Segurança e Saúde no Trabalho para a prevenção de acidentes./ Aparecido Francisco Palmieri. – Americana: UNISAL, 2014.

88f.

Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro
Universitário Salesiano - UNISAL – SP

Catálogo: Bibliotecária Carla Cristina do Valle Faganelli CRB-8/9319

UNISAL: Unidade de Ensino de Americana

Catálogo elaborada por Carla Cristina do Valle Faganelli – CRB 104/2012
Bibliotecária - UNISAL – Unidade de Ensino de Americana

Autor: Aparecido Francisco Palmieri

Título: Educação Sociocomunitária: Contribuidora dos fundamentos da Segurança e Saúde no Trabalho para a prevenção de acidentes

Dissertação apresentada como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação à Comissão Julgadora do Centro Universitário Salesiano, sob a orientação do Professor Doutor Antonio Carlos Miranda.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido em ____/____/____, pela comissão julgadora:

Professor Doutor Antonio Carlos Miranda
UNISAL - Americana/SP

Professor Doutora Sueli Maria Pessagno Caro
UNISAL - Americana/SP

Professor Doutor Hélio Rubens Jacintho Pereira Junior
CEUNSP – Salto/SP

Dedico esta, bem como todas as minhas demais conquistas, aos meus amados pais (Pasquale Palmieri in memória e a minha mãe Carmela Bruzzese Palmieri) Obrigado pela paciência, pelo incentivo, pela força e principalmente pelo homem que sou hoje.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que se mostrou criador, que foi criativo. Seu fôlego de vida em mim me foi sustento e me deu coragem para questionar realidades e propor sempre um novo mundo de possibilidades.

A minha família, por sua capacidade de acreditar em mim e investir em mim. Mãe, seu cuidado e dedicação foi que deram, em alguns momentos, a esperança para seguir. Pai, sua presença significou segurança e certeza de que não estou sozinho nessa caminhada.

A Lidia, pessoa com quem amo partilhar a vida. Com você tenho me sentido mais vivo de verdade. Obrigado pelo carinho, a paciência e por sua capacidade de me trazer paz na correria de cada semestre.

Aos meus filhos Guilherme e Nayara, e familiares pelas alegrias, tristezas e dores compartilhadas. Com vocês, as pausas entre um parágrafo e outro de produção melhora tudo o que tenho produzido na vida.

A todos os alunos, ex-alunos, professores, amigos e colegas que compartilham com desenvolvimento do conhecimento, como princípio básico da formação do ser humano.

A comunidade da Universidade Salesiano de São Paulo, campus Americana, pois foi nesse meio que aprendi o valor da minha fé e, para além do Curso de Mestrado em Educação Sociocomunitária, foi aqui onde aprendi a refletir e duvidar e nunca encarar a realidade como pronta. Aqui aprendi a ver a vida de um jeito diferente.

Ao Professor orientador Dr. Antonio Carlos Miranda. Eu posso dizer que a minha formação, inclusive pessoal, não teria sido a mesma sem a sua pessoa.

À professora Dra. Sueli Maria Pessagno, por seus ensinamentos, paciência e confiança ao longo das supervisões das minhas atividades na disciplina Psicologia. É um prazer tê-la na banca examinadora.

Ao Professor e amigo Dr. Hélio Rubens Jacintho Pereira Junior, com quem partilhei o que era o broto daquilo que veio a ser esse trabalho. Nossas conversas durante e para além dos grupos de estudos foram fundamentais. Desejei a sua participação na banca examinadora deste trabalho desde o princípio.

A todos aqueles que de alguma forma estiveram e estão próximos de mim, em especial ao meu amigo Adnan fazendo esta vida valer cada vez mais a pena.

“As nuvens mudam sempre de posição, mas são sempre nuvens no céu. Assim devemos ser todo dia, mutantes, porém leais com o que pensamos e sonhamos; lembre-se, tudo se desmancha no ar, menos os pensamentos”.

(Paulo Beleki)

RESUMO

A inserção no mundo do trabalho pode ser instrumento de emancipação, porém os trabalhadores submetem-se a condições e relações trabalhistas degradantes. O que contribuiu assim para a elevação do número de acidente em diversos setores, e de mortes de operários, principalmente por soterramento, queda ou choque elétrico, reflexo da terceirização da mão de obra, que precariza as condições de trabalho. Como pressuposto da pesquisa destacou-se a importância e a necessidade de melhorias das condições trabalhistas, através de mudança nos processos educativos, que incluam as questões da segurança e saúde no trabalho. Esta dissertação tem por objetivo fomentar a inclusão das questões de Segurança e Saúde no Trabalho como disciplina nas grades curriculares, nos programas de educação profissional, no âmbito das instituições sócio comunitárias. Inicialmente, este usou de metodologia observacional de mudanças nos processos produtivos que expõe o trabalhador a riscos de acidentes, a seguir, com base em revisão de literaturas, buscou-se entender a associação da deficiência na educação profissional com as causas de acidentes de trabalho e este como fenômeno social. O resultado do estudo possibilita afirmar que acidente trabalhista deveria ser enfrentado como problema social ao qual a educação profissional com os princípios de Segurança e Saúde no Trabalho responderia de forma inovadora direcionando para a educação muito mais do que para o treinamento, as ações com relação à segurança e saúde do trabalho.

Palavras: Educação sócio comunitária, segurança no trabalho, educação preventiva.

ABSTRACT

Entering the world of work can be an instrument of emancipation, but the workers are subjected to degrading conditions and labor relations. What thus contributes to the increase in the number of accidents in various industries, and deaths of workers, mainly by landfill, fall or electric shock, reflecting the outsourcing of labor, which undermines working conditions. How assumption of research has highlighted the importance and need for improvement of labor conditions through changes in educational processes, including issues of health and safety at work. This dissertation aims to promote the inclusion of issues of Health and Safety at Work as a discipline in the curricula in vocational education program within sociocommunitarian institutions. Initially this used observational methodology changes in productive processes that expose workers to the risk of accidents, then, based on a review of literature, sought to understand the association of disability in vocational education on the causes of accidents at work and this as a social phenomenon. The result of the study enables us to state that labor accident should be addressed as a social problem that the professional education with the principles of Health and Safety at Work respond innovatively targeting for education much more than for training, actions regarding safety and health at work.

KEYWORD: Sociocommunitarian education, job security, preventive education

SUMÁRIO

Lista das abreviações.....	11
Introdução	13
1 - A educação sociocomunitária como fundamento da relação educação trabalho	15
1.1 - Contemporaneidades e as concepções de sociedade civil	15
1.2 - As relações entre educação e a perspectiva sociocomunitária do desenvolvimento humano	26
1.3 - A recomposição e a desagregação das concepções de educação e trabalho	32
2 - A saúde e a educação sociocomunitária como fatores de promoção de segurança e saúde no Trabalho.....	37
2.1 - Histórico da Segurança e Saúde no trabalho	38
2.2 - OIT e o Trabalho Decente	40
2.3- Acidentes de trabalho	42
2.4 - Educação para o acidentes entre adolescentes e jovens, com foco em acidentes de trânsito.....	48
2.5 -Papel da Educação em acidentes de grande monta.....	50
2.6 - Legislação e ferramentas	51
3 - Acidente de trabalho associado à deficiência na educação profissional e a fenômenos sociais... ..	52
3.1 - A deficiência na educação como causa de acidentes de trabalho ..	52
3.2 -Terceirização da mão de obra e o fenômeno social do acidente de trabalho	61
Considerações finais	65
Referências bibliográficas	67
Anexo I	75

Lista das Abreviações

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

AEPS – Anuário Estatístico da Previdência Social

ANTD – Agenda Nacional de Trabalho Decente

ANAMATRA – Associação dos Magistrados da Justiça do trabalho

BE – Boletim de Emergência

CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

CPJP – Convenção dos Patriotas para a Justiça e Paz

DRT – Delegacia Regional do Trabalho

EPI - Equipamento de Proteção Individual

FUNDACENTRO – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

IML – Instituto Médico Legal

INSS - Instituto Nacional de Seguridade Nacional

MPSE – Ministério da Previdência Social e Estatística

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

MPAS – Ministério da Previdência Assistência Social

MPS - Ministério da Previdência Social

NR - Norma Regulamentadora

NTP/T – Nexo Técnico Profissional/Trabalho

NTEP – Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário

NTDEAT - Nexo Técnico de Doenças Equiparadas a Acidente de Trabalho

OIT - Organização Internacional do Trabalho

ONG – Organização Não Governamental

ONU - Organização das Nações Unidas

PCMAT - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção -

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

PE - Pequena Empresa

PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

RO – Registro de Ocorrência

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Nacional

SESI - O Serviço Social da Indústria de São Paulo

SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho

SINDUSCON/SP - Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo

SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes

SST – Segurança e Saúde no Trabalho

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Introdução

A Educação Sociocomunitária é uma prática antiga das iniciativas sociais, uma tradição histórica de trabalho entre os Salesianos no mundo e no Brasil de 160 anos (no Brasil, 143 anos), confirmada no Capítulo Geral 25 dos Salesianos de Dom Bosco (2002). No Brasil, ainda indica possibilidades de se tornar uma educação diferenciada nas instituições de ensino, envolvendo a sociedade no desenvolvimento humano que pode acontecer fora e dentro das instituições escolares. O contexto escolar é o que mais se beneficia com a Educação Sociocomunitária, mas o contexto do trabalho e da qualidade de vida do trabalhador pode usufruir diretamente deste tipo de educação, através da inclusão na matriz curricular, dos cursos profissionalizantes, da disciplina Segurança e Saúde no Trabalho, como princípio educacional para prevenção de acidentes de trabalho.

Os problemas com os acidentes de trabalho ameaçam não apenas trabalhadores, mas também a sociedade e meio ambiente. Existem muitos investimentos na área, que incluem intervenções na legislação, fiscalização, engenharia de segurança e medicina de trabalho, porém na área de educação preventiva para a integridade física do trabalhador necessita de maior atenção por parte das instituições responsáveis por formação profissional.

Os processos e práticas educativas das instituições sociocomunitárias promovem o encontro dos valores cidadania e “fé”, embora possam parecer contraditórios à primeira vista para o mercado de trabalho, mas esta proposta reconhece no jovem que está buscando sua identificação por meio do trabalho, a importância da formação voltada para a “sede de sentido”, para uma consciência social, marcada por inteligência, crítica e envolvimento nos contextos sociais e da interlocução que possibilitem práticas conscientes e enriquecedoras.

Segundo Isaú (2007), educação comunitária seria a educação realizada numa comunidade para viver em comunidade e realizar-se com a participação desta e para o desenvolvimento desta sem descuidar da realização do ser humano. Enquanto que a educação social realiza-se na sociedade, para o desenvolvimento da sociedade, ampliando o âmbito da educação comunitária, pois a sociedade é a integração das comunidades em um organismo mais amplo. Em ambos os casos a educação individual só se concebe integrada nas duas estruturas, para a própria realização individual. Sendo assim chamada de educação sociocomunitária. É improvável projetar a educação sem que ela seja por si mesmo também comunitária e social, tendo em vista que definimos o homem como um ser social. A educação precisa se ajustar à própria natureza do homem. Do contrário, irá contrariar a sua natureza, corromper e/ou destruir o ser humano.

A Educação Sociocomunitária, neste sentido, pode aprofundar suas bases epistemológicas para a consistência teórica e prática dos seus propósitos como a humanização, a autonomia e a consciência social dos ambientes de trabalho. Por esta razão nos interrogamos se seria possível, por meio da educação sociocomunitária, preparar o jovem para o mercado de trabalho, não somente em termos técnicos, mas também para ter mais consciência em relação a sua segurança e à segurança do ambiente onde poderá atuar? Os acidentes de trabalho são fenômenos socialmente produzidos?

A Educação Sociocomunitária pode proporcionar sensibilização e poder de análise do contexto social do trabalho, para a prevenção de acidentes do trabalho. Acidentes de trabalho podem ser considerados fenômenos sociais e por isso deve haver a preparação tanto técnica e econômica, quanto a social, psicológica e cultural na formação de profissionais que atuam em contato direto com as possíveis causas de acidentes do trabalho.

I - A EDUCAÇÃO SOCIOCOMUNITÁRIA COMO FUNDAMENTO DA RELAÇÃO EDUCAÇÃO-TRABALHO

1.1 Contemporaneidades e as concepções de sociedade civil

Este capítulo tem como objetivo apresentar, de maneira sintetizada, as formulações sobre sociedade civil e as relações que foram estabelecidas com a educação, com o propósito de apresentar alguns aspectos de base teórico-metodológicos sobre os quais se assentam grande parte da noção atual de sociedade civil, educação e das relações entre elas, bem como os princípios e as possibilidades do fenômeno educativo no novo contexto socioeconômico brasileiro, que de certa forma, vem impondo às pessoas uma nova forma de sentir, pensar, conhecer e fazer coisas.

O termo - sociedade civil – está sendo amplamente usado, mas acontecem alguns equívocos a respeito do seu significado, por isto, faz-se necessário rever os conceitos clássicos do pensamento político e social, apresentando suas relações com a concepção de educação contida nestes pensamentos. Os precursores da atual concepção de sociedade civil, segundo Martins e Groppo, são Locke, Hegel e Marx.

De fato, as ações dos que se proclamam atores da sociedade civil tem ganhado corações e mentes, pois são apresentadas como mediadas não pelo lucro (mercado) ou pelo poder (Estado), mas pela solidariedade, pelo voluntarismo, pela gratuidade, pelo desprendimento e mesmo pela independência em relação às questões políticas e ideológicas. Daí o apoio incontestado que a grande mídia lhe tem oferecido, pois está comprometida com o “bom” funcionamento da dinâmica societária burguesa – leia-se comprometida com ocultar suas contradições – que se reproduz com tranquilidade no ambiente em que reina a indiferença. (Martins e Groppo, 2010, p. 9).

Segundo Martins e Groppo (2010) Locke criou as ideias de “estado de natureza”, a educação do *gentleman* e a questão do contratualismo, ou seja, os

contratos que os homens estabelecem entre si esperando preservar seus “direitos naturais”. Para tanto, é preciso entender os princípios do jusnaturalismo ou do “direito natural”, ou seja, um sistema de normas de condutas intersubjetivas, diverso do sistema, constituído pelas normas fixadas pelo Estado. Seria um sistema de normas anteriores e eticamente superiores às do Estado, que fixariam um limite intransponível: as normas jurídicas e a atividade política dos Estados, das sociedades e dos indivíduos que se oponham ao direito natural, qualquer que seja o modo como este for concebido, são consideradas pelas doutrinas jusnaturalistas como ilegítimas, podendo nessa condição ser desobedecidas pelos cidadãos.

Martins e Groppo (2010), Locke foi um dos principais teóricos do empirismo e para ele o trabalho do corpo e das mãos, independentemente do que ele tirou da natureza ou do que a natureza lhe forneceu, se junta ao trabalho realizado pelo homem e torna-se propriedade dele também. Para Locke o papel do Estado na vida das pessoas deveria ser “mínimo”, “suave”, mas poderia agir com força ou violência para garantir o funcionamento “normal” da sociedade e de sua economia, bem como os direitos naturais de propriedade. Locke preconiza a necessidade de criar instituições de poder autônomas, cada qual com tarefas específicas, separando funções legislativas, executivas e de guerra, para as quais o indivíduo pode apelar diante da violação de um direito.

Martins e Groppo (2010) Locke foi influenciado e influenciador de outros pensadores da época. Para ele, a sociedade civil no contratualismo designa novas relações sociais que surgem da superação do “estado de natureza”. Trata-se de uma evolução política, social, tanto a conquista da civilização quanto a constituição de uma sociedade política reguladora das relações sociais, que pode firmar dois pactos: o que institui a sociedade civil e a que institui o Estado, regendo a convivência não violenta entre os indivíduos, como o instrumento que a garantiria, o Estado.

E nisto temos a clara diferença entre o estado de natureza e o estado de guerra que, embora certas pessoas tenham confundido, estão tão distantes um do outro como um estado de paz, vontade, assistência mútua e preservação está de um estado de inimizade, malícia, violência

e destruição mútua. (MARTINS e GROPPPO, 2010 apud LOCKE, 1991, p.223)

De acordo com Martins e Groppo (2010) suas formulações é possível extrair uma visão liberal de “ser social”, uma compreensão dos processos que o transformam e indicações sobre os caminhos que se deve seguir para conhecer a realidade tal como ela é, bem como seu desdobramento, considerando que vive-se em um sistema econômico, político, social e cultural que se funda no liberalismo clássico, do qual o autor é uma das referências. Locke inova ao defender a tolerância no campo político e religioso. Embora pertencente à classe burguesa e criticado por não voltar suas ideologias para a educação do povo. Seu posicionamento era contra o poder inato dos monarcas absolutistas, ecoando na educação sua postura contra o autoritarismo na relação ensino-aprendizagem, o que concebe a educação como impressão de hábitos nos homens pelas experiências, capaz de formar a consciência e a moral.

A compreensão que tem de educação desdobra-se em dois objetivos distintos, mas complementares: pedagógico e político. O objetivo pedagógico é o de desenvolver racionalmente a criança, possibilitando-lhe construir o autodomínio do corpo de forma a lhe atualizar as aptidões que se articulavam com o objetivo político, ou seja, a necessidade que a realidade inglesa impunha de formar o homem cortês no comportamento e com correção na linguagem, mas também apto a conhecer a sociedade e seus problemas. Entre os aspectos mais importantes das indicativas educacionais de Locke está a educação moral, que deveria ser consubstanciada pelo exercício da virtude e consolidada pelo exemplo.

Havendo sido tomados os cuidados adequados para manter o corpo forte e vigoroso, de tal forma que possa ser capaz de obedecer e executar as ordens da mente, a tarefa seguinte e mais importante é dispor a mente corretamente, de modo que em todas as ocasiões ela seja adequada à dignidade e excelência de uma criatura racional. (LOCKE, 2000, p.165)

Para Hegel (1992), a sociedade civil é um estágio intermediário entre a família e o Estado. Este último, não tem origem divina nem natural, mas histórica, pois

seria obra do desenvolvimento da engenhosidade racional do espírito humano: o mundo seria governado por leis lógicas, composto por uma estrutura racional, o Absoluto.

De acordo com Hegel, o Absoluto se caracteriza pelo constante movimento em busca da perfeição. “Na verdade, o Espírito nunca está em repouso, mas é concebido sempre num movimento progressivo” (Hegel, 1992, p. 196)

O conceito de sociedade civil, conforme Hegel (1992), tem um caráter explicativo e uma perspectiva ético-política. É um instrumento capaz de explicar o desenvolvimento alcançado pelas relações sociais à altura do início do século XIX e também indicar os caminhos para a superação do atraso social vivido pela Alemanha na época. Manifesta uma clara defesa das relações sociais advindas da formação dos Estados liberais pós Revolução Francesa.

Hegel (1992), entende a “sociedade civil” como anterior ao Estado, enquanto alguns contratualistas anteriores e contemporâneos a ele concebiam a sociedade civil como manifestação do desenvolvimento estatal, como sinônimo de sociedade política. O pensador apresentava uma visão negativa da sociedade, pois a encarava como que marcada pela defesa de interesses individuais, que poderiam ser superados pela ação universalista do Estado, ou seja, o Estado articularia a vida social para além dos interesses individuais.

Em lugar de se atormentar em buscar resposta a tudo isso, ou seja, a essas representações inúteis e a esses modos de falar do conhecimento como de um instrumento para possuir o Absoluto e como meio através do qual vislumbramos a Verdade etc., relações nas quais vão dar todas essas representações de um Absoluto separado do conhecimento ou de um conhecimento separado do Absoluto; ou então, a esses subterfúgios que a incapacidade para a ciência tira da pressuposição dessas relações, a fim de, a um só tempo, livrar-se da fadiga da ciência e dar-se a aparência de um trabalho sério e aturado, o melhor será recusá-las como representações acidentais e arbitrárias e considerar como uma ilusão o uso a elas ligado, de termos como absoluto, conhecimento e, ainda, subjetivo, objetivo e inúmeros outros cuja significação é dada como geralmente conhecida. (HEGEL, 1999, p.333)

A proposta pedagógica de Hegel (1992), é uma resposta ao subjetivismo não racionalista dos românticos, adquirindo o *status* de direito geral graças ao estágio de desenvolvimento a que chegou o espírito humano. A educação é o meio pelo qual o homem adquire a liberdade e de sua identificação com o mundo, reconhecendo-se a si mesmo no vínculo com a realidade histórico-social, entendida como cultura e civilização.

A educação hegeliana pretende harmonizar natureza e razão para formar integralmente o homem. Para Hegel (1992), o educando deve ter um processo formativo com o máximo de desenvolvimento cultural, fruto do desenvolvimento histórico da razão: educar é permitir ao homem adquirir o máximo de consciência histórica.

Esse movimento justamente é denominado de experiência. Nele, o imediato, o não experimentado, isto é, o abstrato, seja do ser sensível ou do simples que é apenas pensado, se aliena e, em seguida, retorna a si desta alienação. Somente então ele se apresenta na sua efetividade e verdade (HEGEL, 1992, p. 207)

Parte dos acontecimentos, que levaram à passagem do modo de produção feudal ao capitalista, aconteceu devido o monopólio da política pela sociedade civil burguesa. Esta teoria é reforçada por causa das enormes transformações materiais vividas pela humanidade ao longo do século XIX, como também pelas transformações de pensadores da importância de Hegel.

Para Marx (1982), o mundo articula-se pelas relações de produção material de tipo capitalista que alienam o trabalhador pela produção parcelada, e também o separa dos produtos de seu trabalho, que é tomado pelos proprietários dos meios de produção, a burguesia.

No capital a juros se completa esse *fetichismo automático*, de um valor que se valoriza a si mesmo, de um dinheiro que faz dinheiro, de sorte que, nessa forma, não traz mais o estigma de seu nascimento. A relação social se completa como fonte misteriosa e autoprodutiva de juros, de seu incremento. É sob essa forma que o capital também existe particularmente para a representação. É o capital por excelência. (MARX, K, 1982, p. 190)

No contexto de sociedade capitalista, a educação formal e não formal são determinadas pelo desenvolvimento das forças produtivas, que na época de Marx, estava profundamente marcada pela maquinaria e pela grande indústria. Do trabalhador se exigia o fazer repetitivo, integrado em processos produtivos parcelados. A ação produtiva ganhava máquinas cada vez mais sofisticadas e produtivas devido ao desenvolvimento científico e tecnológico, ao mesmo tempo em que se intensificava a exploração da força de trabalho do trabalhador limitado ao fazer.

Pode-se fazer um paralelo das ideias de Marx sobre sociedade civil e educação, com o que acontece no contexto atual: a nossa sociedade ainda aliena o trabalhador e exige muito mais dele, tanto em termos produtivos, quanto no fazer repetitivo, mas isto é escondido pelo grande aparato tecnológico da nossa época. Ao mesmo tempo em que a tecnologia vem para facilitar os modos de produção, permitir mais acesso ao conhecimento e ao lazer, acobertada por um discurso de liberdade, independência e felicidade do cidadão, a educação por vez reproduz o que o mercado de trabalho quer: o profissional que diga o que todo mundo quer ouvir, que não crie problemas e que faça o seu trabalho adequadamente e vá embora. Ou seja, objetiva um cidadão acrítico, conformado e treinado a aceitar um totalitarismo que sobrevive graças a uma minoria de pessoas que detêm algum tipo de poder, mas que são inseguras, e acabam influenciando. É um comportamento que reforça o interesse de proprietários de grandes empresas e de meios de comunicação, que na verdade ainda querem a retenção do seu poder sobre o trabalho do cidadão, sobre a sua produtividade, o seu consumo e por que não dizer sobre o seu pensamento.

Em relação aos fundamentos teóricos que sustentam a emergência da sociedade civil como referência para a educação na contemporaneidade, Martins e Groppo (2000) fazem uma breve exposição didática e teórico-metodológico de Tocqueville, Habermas, Gramsci e Giddens para resgatar o fundamento da prática que tem homogeneizado a ação dos sujeitos sociais da realidade brasileira e para colaborar no processo de desvelamento dos limites e contradições manifestas nos discursos dos que usam e abusam das referências destes clássicos para justificar sua ação social.

Para Martins e Groppo (2000), pode-se captar as principais ideias de Tocqueville como o temor da revolução e a aversão às massas, mas com resignada, nunca apaixonada, aceitação da democracia; ele tem um desejo que pode parecer contraditório que é o de manter a liberdade na desigualdade; ele busca afastar os perigos da igualdade fazendo-a funcionar no nível desarticulado das associações livres na sociedade civil.

O espetáculo dessa uniformidade universal me entristece e me gela, e sou tentado a ter saudades da sociedade que não mais existe. Quando o mundo era cheio de homens muito grandes e muito pequenos, muito ricos e muito pobres, muito sábios e muito ignorantes, eu afastava meus olhos dos segundos para não os prender senão nos primeiros, e isto me alegrava a vista. (TOCQUEVILLE, 1969, pp. 362-363)

Segundo Tocqueville (1969), também preconiza uma democracia apenas formal, de participação popular limitada, em geral no “silencioso ato eleitoral”, por isso defende a participação das associações livres e dos governos locais com o objetivo de preservar a liberdade formal favorável às classes dominantes. Desta maneira. Já que o povo não teria capacidade de atuar nos “grandes negócios de Estado”, participaria na sociedade civil. Se a igualdade civil não pode ser alcançada, deve se dar a igualdade entre associados no âmbito da sociedade civil e não no mundo político.

Assim, a participação popular em associações é vista como um antídoto às lutas classistas em busca de igualdade e liberdade mais substanciais pelas classes trabalhadoras. O modelo de Tocqueville era baseado no capitalismo liberal norte-americano, não na ideologia do socialismo. Por isso os liberais-conservadores do presente inspiram-se em Tocqueville para proporem medidas destinadas a conter aquilo que supostamente compõe os extremos indesejados do comportamento político do homem comum, a apatia e a revolução violenta. Entre as medidas, a livre associação desses homens na busca de pequenos benefícios para si, podendo assim compreender a importância de participar do engajamento dito “propositivo” na esfera pública, naquela pequena porção da política que sua mente pode alcançar e suas ações influenciarem.

Martins e Groppo (2000), Habermas colabora com o processo de desconstrução da lógica que preside as relações sociais contemporâneas, instrumentalizadas pelo sistema econômico (dinheiro) e político (poder). Habermas pertenceu à escola dos frankfurtianos e foi aluno de Adorno que elaborou juntamente com Horkheimer, a Teoria Crítica, que buscava a autonomia do pensamento, condição difícil de ser atingida em um mundo cuja racionalidade se viu instrumentalizada pelo subsistema econômico e político articulado pelo capital em seu processo de desenvolvimento.

A principal contribuição de Habermas foi sua “teoria da ação comunicativa” que procura resgatar o conceito comunicativo de razão nas sociedades contemporâneas para além de sua capacidade abstrata (entender e dominar o mundo) e instrumental (utilitária, produtivista) que é regulada pela intersubjetividade alcançada pela linguagem e pelo discurso. A ação instrumental é a aplicação de meios para se atingir determinados fins; é uma técnica-estratégica. Sua orientação está no êxito, que é um procedimento típico do mundo da produção, do fazer; compõe toda uma realidade no mundo sistêmico (econômico e político). O primeiro substitui a linguagem e sua comunicabilidade, capaz de fundamentar e validar ações pelo dinheiro; o outro, pelo poder.

As sociedades modernas dispõem de três recursos que podem satisfazer suas necessidades no exercício do governo: o dinheiro, o poder e a solidariedade. As esferas de influência desses recursos teriam de ser postas em um novo equilíbrio. Eis o que quero dizer: o poder de integração social da solidariedade deveria ser capaz de resistir às forças dos outros dois recursos, dinheiro e poder administrativo. (HABERMAS, 1987, p. 112)

Para Habermas (1987), o principal problema na ação humana moderna é que o mundo sistêmico (econômico e político) está colonizando o “mundo da vida”. Nesse sentido, Habermas propõe a “descolonização” do mundo da vida, o que não significa negar a existência do mundo sistêmico, que são vistos como indispensáveis pelo pensador, para manutenção da existência social, mas limitar seu horizonte de atuação. O processo fundamental para promover a emancipação humana é o diálogo, segundo Habermas, o que era intensamente

defendido pelos filósofos antigos. Com isto, seria possível transformar as relações intersubjetivas, que se tornariam não mais caracterizadas pelo êxito e utilidade, mas pela solidariedade e gratuidade, manifestas no entendimento dialogicamente construído. Isto poderia significar: o interesse financeiro/monetário, o interesse de obter vantagens lucrativas em tudo, ou o interesse de mostrar o exercício do poder, seja político ou em outras esferas, já previamente determinados, não deveriam entrar em certas situações, em certos diálogos, para poderem beneficiar um grande número de pessoas e não apenas uma minoria.

Habermas (1987), parece nos indicar a possibilidade de construção de um novo espaço público, independente do Estado e do mercado, um terceiro setor social, com potencial suficiente para libertar-se do domínio do dinheiro e do poder, resgatando verdadeiramente o mundo da vida, cuja marca característica é a do diálogo pautado na racionalidade não instrumentalizada o que daria origem às ONGs que hoje se identificam com estes princípios.

De acordo com Martins e Groppo (2000), para Giddens, a educação e treinamento são vistos como prioridades para os governos com linhas sociais e democratas. A necessidade de qualificações educacionais e de treinamento em habilidades é evidente na maioria dos países industrializados, particularmente no que diz respeito aos grupos mais pobres, portanto o investimento em educação deveria ser um imperativo dos governos como uma base da redistribuição de possibilidades e como estímulo da eficiência e da coesão social. A educação deveria ser redefinida para se concentrar nas capacidades que os indivíduos poderão desenvolver na vida. A aprendizagem deveria ser essencial para o trabalho na economia do conhecimento.

Mas a ideia neoliberal de que os mercados em quase toda a parte devem tomar o lugar dos bens públicos é ridícula. O neoliberalismo é uma abordagem profundamente falha à política, porque supõe que não é preciso se responsabilizar pelas consequências sociais das decisões baseadas no mercado. (GIDDENS, 2001b, p.40)

A qualidade de vida das pessoas está diretamente ligada à renda, que por sua vez está ligada ao trabalho, então, seria necessário um sistema educacional

que coloque todos em igualdade de condições para concorrer no mercado de trabalho, que por sua vez valoriza mais as habilidades cognitivas e emocionais, não porque nossos empregadores são avarentos, mas porque em um mercado competitivo, precisam remunerar seus trabalhadores de acordo com sua produtividade, pois um dos fatores que podem explicar as desigualdades de renda é a desigualdade educacional.

A educação profissional tem um importante lugar na educação. Mas esta importância não é adquirida na medida em que fecha o ser humano numa gaiola de constrangimentos e de impossibilidades de manifestação da sua humanidade, por exemplo, quando hipervaloriza a aprendizagem da manipulação de objetos técnicos e não valoriza a aprendizagem e a capacidade de diálogo com os outros sobre os contextos, objetos, o seu uso, as suas finalidades, as influências recíprocas entre as partes e o todo, ou seja, sobre um quadro mais vasto de uma aprendizagem tecnológica.

Nem o ensino geral, nem o ensino profissional, têm o direito de engaiolar os jovens e os adultos, cerceando a sua liberdade ou a capacidade de pensar a sociedade e o bem comum, a vida humana e a realização de todos sobre o trabalho, o lazer e a cultura.

As pessoas não devem se limitar a receber da sociedade, mas se voltar a ela. O preceito “nenhum direito sem responsabilidades” se aplica a todos os indivíduos e grupos. O governo deve manter um papel regulamentador em muitos contextos, mas tanto quanto possível deve se tornar um facilitador, proporcionando recursos para que os cidadãos assumam a responsabilidade pelas consequências de seus atos. (GUIDDENS, 2001b, p.167).

Para Martins e Groppo (2000), Gramsci não é um idealista que defende a separação total entre o mundo da vida e o mundo da política, como alguns intérpretes de suas teorias tentam demonstrar erroneamente. Gramsci não transfere o poder de determinação para o plano político-ideológico, para a sociedade civil, ao contrário, preocupa-se em ressaltar os elementos de identidade/distinção que fazem com que a estrutura e superestrutura (sociedade civil e sociedade política) possam ser vistas como parte de um mesmo “bloco histórico”. Os autores fazem uma análise dos processos

educativos atuais fundamentados nas teorias clássicas sobre sociedade civil e sobre as referências atuais usadas na educação.

Para eles, os modelos educacionais para o trabalho, para a sobrevivência, para o empreendedorismo e para o voluntariado lidam empiricamente com os problemas da coletividade, se envolvem com eles, bem como trabalham focalmente com as agruras econômico-sociais dos indivíduos e grupos pertencentes às classes subalternas, dando respostas específicas aos problemas enfrentados pela classe trabalhadora nesse momento difícil, além de aliviar a consciência dos que se envolvem com as iniciativas educativas, principalmente os voluntários. Porém, é evidente que tais ações educativas integram-se à lógica de funcionamento do modo de vida, reproduzindo-a, sem a necessidade de se colocar em questão sua legitimidade, nem seus limites e contradições.

Tudo isso nos leva a pensar nas práticas educacionais atuais, sobretudo nos modelos educacionais para o trabalho, ou seja, nos modelos de educação praticados por instituições de ensino profissionalizantes que certamente contribuem para a sobrevivência e para o empreendedorismo e em como esses modelos educacionais para o trabalho podem interferir nos problemas da coletividade trabalhadora, quer sejam trabalhadores do setor privado ou autônomos, todos estão suscetíveis às agruras econômico-sociais que entre tantas optamos por focar nos acidentes de trabalhos, sobre os quais falaremos mais adiante. A reflexão sobre as práticas educacionais para o trabalho e como estas podem minimizar os prejuízos dos acidentes de trabalho, tanto para os trabalhadores quanto para a sociedade, despertou-nos para a carência de educar o futuro profissional para as questões que envolvem a segurança da integridade laborativa, para tanto se faz necessário à inclusão de disciplina de Segurança e Saúde no Trabalho, nas grades curriculares dos cursos profissionalizantes, possibilitando assim muito mais do que condições para trabalhar e sobreviver e sim qualidade para trabalhar e viver.

1.2 As relações entre educação e a perspectiva sociocomunitária do desenvolvimento humano.

As preocupações com educação e suas contribuições para o desenvolvimento humano e do potencial de trabalho buscam caminhos para uma convivência mais harmoniosa e do aprender com o outro, que fazem parte do interesse social contemporâneo.

A educação sociocomunitária deve procurar solucionar problemas de convivência e de ser instrumento igualitário e de melhoria da vida social, pessoal e profissional. A adoção de estratégias criativas e inovadoras de educação sociocomunitária poderá atenuar o risco de conviver com situações injustas e com a insatisfação de parte da sociedade que pode se sentir privada da possibilidade de fazer parte dela como tem direito.

Segundo Bissoto e Miranda (2012), nas pesquisas em educação sociocomunitária é preciso, além de escutar a própria voz, escutar a voz do outro nos diálogos criadores de sentido. Neste trabalho de discutir resultados e de interpretar as vozes dos sujeitos, a cientificidade e o empirismo são necessários, porém é imprescindível abrir dimensões de sensibilidade e imaginação que possam acolher a sabedoria prática e o conhecimento que emerge da experiência da vida para ampliar o campo da racionalidade para poderem despertar novas possibilidades de criação.

Ajudar a despertar e a desenvolver novas maneiras de ação, de práticas de esperança, de resistência ao que tem produzido tanto sofrimento para os seres humanos e para a natureza – homens partidos e Terra devastada – é uma das tarefas vitais deste começo de século XXI. Nesse trabalho civilizatório, há uma parte fundamental que cabe à educação. (BISSOT, M.L.; MIRANDA, A.C.; Org., 2012, p. 68)

Segundo Joaquim de Azevedo (2009), hoje, as mudanças sociais apontam para a emergência da sociedade de —risco (Beck), da sociedade —líquida (Bauman), da sociedade —invisível (Innerarity) e da sociedade do —conhecimento (Carneiro). Estas várias e rápidas mudanças podem acelerar a

indeterminação do presente e do futuro, a persistência das desigualdades e, em muitos casos, das injustiças sociais.

Pode-se observar o excesso de informação e, ao mesmo tempo, a crescente dificuldade de se saber o que se passa as perdas progressivas das tradicionais referências territoriais e o aumento das redes sociais sem centros muito definidos, a transformação da política numa representação e em jogos complexos de sedução, em que tende a vencer a melhor encenação em vez do debate e da escolha da melhor proposta, o alargamento da insegurança e do medo junto de todos os cidadãos, que faz disparar a procura de múltiplas seguranças.

As mudanças são profundas no trabalho devido às constantes alterações técnicas e à lógica eficientista, determinadas pelo desejo de enriquecimento rápido, das alterações profundas nas profissões e nos vínculos laborais, do desemprego de grande parte da população e o subemprego de muitas outras.

Estes sinais que prendem a nossa atenção podem desencadear tanto a vontade de ficar cada vez mais em comunidades de mesmice, como a disponibilidade para construir uma sociedade mais solidária e justa, pois o futuro tão aberto pode retirar da nossa consciência as supostas fatalidades de muitas narrativas que ameaçavam no passado. A liberdade é grande, mas exercê-la de modo autônomo, responsável e solidário é difícil.

A educação e o desenvolvimento humano fundamentam a prioridade de investimento tanto na educação escolar como na educação social, porém deve-se tomar cuidado com a perspectiva economicista e eficientista para colocar as pessoas como seu grande objetivo, e não apenas os cidadãos sociáveis, as instituições e o Estado, para pensar-se em percursos educativos personalizados.

As pessoas devem estar no centro de toda a atividade humana: em cada aluno, em cada profissional há sempre uma pessoa única, com dignidade inalienável, que está acima e antes de qualquer enquadramento institucional ou função social. A educação, respeitando e honrando esta alteridade, promove o desenvolvimento humano que nasce incompleto e se desenvolve na medida

em que dá lugar ao outro. Por isso, a aprendizagem escolar e social não se traduzem apenas em percursos de socialização e de formação para o exercício da cidadania responsável, traduzem-se antes e acima disso em percursos de personalização, de irrupção de cada um no confronto livre com os outros, em dinâmicas sociais de interdependência, de cooperação e de liberdade.

A educação, seja em contexto escolar ou social, é sempre uma relação, o encontro entre duas liberdades. A experiência deste encontro é profundamente libertadora, mas não deixa de significar exposição, vulnerabilidade e risco - a subjetividade é tocada ao seu nível mais íntimo – (Baptista, 2006), o que nos remete para uma ética do cuidado, para uma redobrada atenção face à manipulação do outro, sujeito de uma vida interior, e que reclama uma resposta como no exercício da responsabilidade. No cerne da educação e da participação cidadã deve estar a garantia de acolhimento e reconhecimento da significação original testemunhada por cada pessoa.

Deve-se procurar saber como é que, no espaço público e na contínua construção social da democracia, podem-se promover condições que permitam a cada pessoa viver, escrever, ler, interpretar e contar a sua própria história, num ambiente de estima social e de mútuo reconhecimento.

Depois de refletirmos, a estranheza desaparece com bastante facilidade. Um modo de pensamento anti-autoritário e iconoclasta, que insiste na autenticidade de outras vozes, que celebra a diferença, a descentralização e a democratização do gosto, bem como o poder da imaginação sobre a materialidade, tem de ser radical mesmo quando usado indiscriminadamente. (HARVEY, D. 1989, p. 319)

Todos os alunos, desde crianças até as idades mais avançadas, não são peças da máquina educacional, sujeitas às regras da competição e objetos de mercado e sujeitos de consumo, são seres humanos únicos que devem merecer o maior acolhimento e a melhor hospitalidade, no respeito pela sua singularidade e segundo dinâmicas singulares de personalização e de sociabilidade, pois, em termos educativos, deve-se chegar ao encontro com o outro, com as fontes de aprendizagem para os agentes de desenvolvimento humano.

Tanto a educação escolar, quanto a social têm um papel central nas sociedades de hoje, pela possibilidade e oportunidade que representam de favorecer este desenvolvimento humano personalizado ao longo de toda a vida em um contexto marcado pela fragmentação social e da vida, contexto este, que traz o medo, a desorientação, o desemprego e o subemprego juvenil e a precariedade das relações laborais, o enfraquecimento das referências locais, de vizinhança e comunidade, e a simultânea conquista de referências mundiais, em redes, comunidades virtuais, que podem minar a confiança nas instituições existentes e apelam para outro modo de viver. Para enfrentar isto, tanto a educação escolar como a educação social terão de evoluir da educação como gestão de coletivos, domesticados, normalizados, para a educação como encontro e apoio à realização de itinerários pessoais de aprendizagem, do consumo para a criação, da educação como catálogo de imposição de ações de formação, para outra educação como construção de projetos pessoais de aprendizagem fundamentados na liberdade e na responsabilidade, das escolas como instituições isoladas, que tendem a concentrar as tarefas educativas de toda uma dada sociedade, para redes socioeducativas, devidamente articuladas e complementares, capazes de gerar e acrescentar capital social; do ter mais classificações e certificados, mais estudos e mais diplomas, para o ser (manifestação da luz pessoal e única).

Pode ser constrangedora e até decepcionante a linguagem da educação e de educadores para qualificar as ações educativas cotidianas: definir grupos-alvo, identificar usuários ou beneficiários dos serviços de educação, planejar intervenções e estratégias para públicos: não escolarizados, inscritos em modalidades de educação, não escolar e não formal etc. Esta é uma linguagem que pode caracterizar a conquista dos que já venceram e tudo sabem, antes mesmo de começarem a atuar junto de cada pessoa que se abre à aprendizagem; pode ser a linguagem da destruição do desejo e da subjetividade do outro, a linguagem da manipulação, da fabricação de pessoas como objetos uniformes, é a linguagem da fabricação de mais mesmos, das comunidades fechadas sobre si mesmas, é a linguagem da recusa do exercício da liberdade e da responsabilidade como agente de desenvolvimento humano.

. . . as pesquisas em relação em educação sociocomunitária revelam-se também experiências educativas, para quem pesquisa e para quem é pesquisado, que reciprocamente se educam. Experiências de diálogo, de descoberta e constituição de conhecimento em que os sujeitos aprendem e ensinam, uns com os outros e uns aos outros. Assim, a ciência é necessária, mas não é suficiente: a pesquisa se entretetece como encontros humanos, que precisam de arte e poesia em sua criação e recriação de sentido. (BISSOTO, M.L.; MIRANDA, A.C., 2012 p. 55)

A atualização do direito de todos à educação exige manter em aberto, na pluralidade de pessoas que aprendem e ensinam, na diversidade de práticas educativas e de contextos sociocomunitários, a capacidade de rever perfis de formação inicial e permanente, de procurar outras formas institucionais e organizacionais, de fomentar outras culturas do exercício profissional (Azevedo, 2007), em novos ambientes sociais de estímulo à criatividade e à inovação, ao serviço do desenvolvimento de cada pessoa e pelo encontro e participação social.

A ação socioeducativa que se desenvolve nas escolas e nas comunidades de aprendizagem escolar e social tem a responsabilidade de fundamentar-se nestes pressupostos éticos, para que a sua concepção, planejamento e execução se guiassem por um conjunto de valores como: O reconhecimento de que cada pessoa (na educação escolar e na educação social) é sempre mais do que os contextos que a classificam, é uma história e uma vida interior únicas; toda a ação socioeducativa deve criar as condições para a irrupção da história e da vida interior, pois cada pessoa já sabe e deve continuar a aprender a desenhar a sua história, num ambiente aberto, de estímulo e de reconhecimento; só uma visão positiva sobre o outro carregada de esperança, dá conta da capacidade humana inalienável em busca da perfeição, qualquer que seja a situação em que cada pessoa se encontre, pois cada cidadão é uma pessoa, ou seja, um sujeito ativo e responsável do próprio processo de crescimento, juntamente com a comunidade de que faz parte Convenção dos Patriotas para a Justiça e Paz (CPJP, 2005); a manifestação da sua humanidade sob o estímulo da ação pedagógica, tem de estar inscrita na matriz de todos os projetos e dinâmicas de mediação socioeducativa; as

aprendizagens significativas requerem a construção, muitas vezes lenta, de itinerários pessoais, forjados nas relações interpessoais e apoiados por dinâmicas interinstitucionais e por redes sociais localmente tecidas.

No que diz respeito às dinâmicas socioeducativas comunitárias, o encontro e o conhecimento mútuo entre as diferentes instituições é um imprescindível ponto de partida. Tem de ser precedido de trabalho árduo de mapeamento e de contato pessoal de cada uma das instituições que podem e devem ser envolvidas. Mas não basta conhecer e estar próximo, é necessário reconhecer quem já conhecemos valorizar o que os outros, pessoas ou instituições, fazem; acolher as suas dinâmicas como contributos importantes para a comunidade e o seu bem comum educacional, descobrir complementaridades de pensamento. Isto pode corresponder à concretização de duas orientações centrais no desenvolvimento social, enquanto dinâmicas abertas e potencializam a realização humana: trabalhar de modo interinstitucional e de modo inter-profissional.

Sem reconhecimento não há desenvolvimento social sustentável. A cooperação surge na sequência dos passos anteriores e traduz-se em construir ou reconstruir redes, criar novos cruzamentos interinstitucionais e inter-profissionais, articular pensamentos e ações concretas, aliando o formal e o informal, combinando a ação do Estado, do sector social e cooperativo e do setor privado. Sendo assim, reforça-se a ideia da implementação de disciplina de Segurança e Saúde no Trabalho, nas instituições de ensino profissionalizantes no âmbito da educação sociocomunitária tendo em vista o reconhecimento que tal prática existe em instituições de ensino do setor privado como, por exemplo, nos cursos profissionalizantes do Serviço Social da Indústria de São Paulo (SESI-SP), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

1.3 A recomposição e a desagregação das concepções de educação e trabalho

A concepção de ensino profissional pode respeitar e valorizar a subjetividade como princípio norteador da educação e a perspectiva de regulação sociocumintária. É neste quadro que deve ser pensada ou repensada a relação própria de educação e trabalho.

A reflexão sobre esta relação educação-trabalho e desenvolvimento deve ser promovido no espaço público, como questão política central. Percebe-se que os principais problemas com que os sistemas educativos se debatem na atualidade, são mais políticos do que técnicos, pois dizem respeito ao exercício de uma cidadania participativa na busca por soluções abertas, solidariamente construídas para exercerem direitos e deveres de autoria de cada pessoa e instituição.

A educação escolar e social constitui um tempo de vida e não de preparação para a vida, representam a abertura humana para o trabalho e o exercício profissional, dimensões cruciais da realização humana, assim como está o lazer, a cultura, a participação cívica e o encontro com os outros, os iguais e os diferentes, o envolvimento em redes de cooperação e a edificação do bem comum. Nenhum tipo de educação escolar e social pode perder o horizonte da unidade e da diversidade do humano.

Segundo (UNESCO, 1996) ao analisar as políticas de ensino básico e de ensino médio, que tendem a ser universais e cada vez mais democráticas, deve-se colocar como norte de cada instituição educativa questões sobre como potenciamos, como comunidade educacional, o desenvolvimento humano de cada adolescente e jovem, construindo em comum um ponto de encontro entre as capacidades e expectativas pessoais e as oportunidades educacionais que cada instituição oferece, em redes de cooperação com outras instituições locais. Ponto de encontro este que seja uma plataforma flexível e aberta para alcançar mais capacidade de autonomia e responsabilidade, renovada

capacidade criativa e crítica e mais autenticidade, de modo a permitir aos jovens poderem decidir, por si mesmos, como agir em diferentes circunstâncias da vida e a permanecerem, tanto quanto possível, donos do seu destino.

É preciso assinalar novos objetivos à educação, mudar a ideia que se tem da sua utilidade. O mundo do trabalho e das profissões está em rápida mudança e as pessoas são o seu bem mais precioso. As organizações sociais precisam de pessoas com as competências humanas transversais, assim como com competências técnicas específicas, onde seja visível uma boa formação cultural e expandir-se a conjuntos interligados de aprendizagens, tanto disciplinares como multidisciplinares transversais e de projetos.

Outra tendência tem como objetivo reforçar as capacidades de escolha dos jovens (num ciclo de estudos que ainda contém muito de experimentação, orientação e de abertura de horizontes), em um quadro de opções e de personalização, que combina a educação humanística, científica, tecnológica, estética e artística, física e ética. No seio desta área de opções, surge, a possibilidade de escolha de um modo mais ou menos desenvolvido de uma dada disciplina.

O objetivo é criar possibilidades de responder com qualidade e eficácia os questionamentos acima e favorecer o desenvolvimento de uma diversidade de formas de excelência e não apenas uma.

O acolhimento dos adolescentes e jovens poderia disponibilizar-lhes serviços adequados de orientação escolar e profissional considerando o fato de eles serem todos diferentes, oriundos de diferentes contextos culturais, de alimentarem diferentes expectativas quanto ao futuro e de revelarem não só diferentes capacidades e graus de maturação sobre as mais variadas dimensões da existência, como diferentes objetivos de realização pessoal, seja social, profissional, artística, afetiva ou outra dimensão da existência.

Segundo Joaquim Azevedo (2009), estas exigências não se compadecem com qualquer tipo de ensino de segunda; só pode haver um tipo de ensino, que é o

de qualidade, assim como só há um tipo de aluno, um ser humano pleno de dignidade. Pode e deve haver muitos percursos educativos, escolares e sociais, mas qualquer que seja a proposta educativa tem de ter sempre a mesma qualidade. A educação profissional e tecnológica, à semelhança de qualquer outra dimensão da educação escolar e social deve contar com: - acompanhamento personalizado, sustentado em equipas de professores dedicadas a conjuntos de alunos; - forte articulação com as pessoas e as instituições da comunidade, em particular com as suas organizações (as suas histórias de sucessos e de fracassos, os seus dilemas e desafios, os reptos ambientais que enfrentam a difícil sustentabilidade dos seus projetos no tempo, etc.); - notável capacidade de articular, nas atividades escolares, o de dentro e o de fora, a disciplina e o projeto, o que é o saber codificado e o que é o saber tácito e acumulado na comunidade, os problemas que os alunos e professores pensam que existem e os que as pessoas e instituições locais colocam hoje à educação; - o desenvolvimento contínuo da capacidade de ser criativo e empreendedor, o que significa desde logo um forte sentido de diagnóstico e crítica da realidade, próxima e distante; - boa capacidade de informação e formação para uma adequada orientação escolar e profissional, apoiando a realização de escolhas vocacionais, num contexto tão indeterminado, onde o futuro está cheio de itinerários profissionais imprevisíveis.

As instituições de ensino, oferecendo estas oportunidades educativas, devem ser locais de trabalho árduo, persistente e paciente, não meros locais de “consumo barato de refeições pré-prontas”, mas lugares de ensino e de aprendizagens, onde se desencadeia e motiva à participação de cada um, onde se leciona e se realizam projetos, onde todos aprendem a avaliar, a corrigir os erros e a reconstruir os projetos, em forte ligação com as comunidades locais, as suas organizações e o conjunto dos seus atores sociais. A exigência deve ser uma tônica das instituições educacionais, com rigor em tudo o que se pense e se faça; os estudantes reclamam esse clima e detestam a indiferença face às diferenças e a passividade de quem ensina face às dificuldades de aprendizagem, pois o pior que se pode fazer é tratá-los como se fossem caixas receptoras de informação.

Neste contexto, compreende-se e deveria ser exigido que uma instituição profissionalizante seja muito mais do que um dispensador de formação inicial. A sua responsabilidade social deveria oferecer formação inicial de qualidade e de ser bem inserida na realidade social, sejam também instituições de acolhimento permanente, ao longo da vida, de onde se sai e aonde se volta, quando for necessário, nos momentos de maiores necessidade de apoio, seja para realizar uma reorientação profissional, seja para saber criar um emprego autônomo, seja para saber dominar um novo software ou para debater com os outros novos problemas que surgem na cidade.

A educação escolar e social deve mergulhar na política resgatando-a do economicismo e do paradigma técnico-funcionalista. A crise pela qual se passa não é técnica, embora seja isso que nos queiram fazer crer, ao dizer que é financeira e econômica derivada da complexidade do mundo e da globalização das trocas, dos fluxos financeiros.

A educação não pode jogar esse jogo, tem mesmo de o recusar, de outro modo nunca mais se concentra no que é cultural e essencial, as pessoas, o seu desenvolvimento, a procura de sentido do que se é e se quer ser, a procura da realização pessoal e profissional, no quadro da promoção do bem comum. A educação não deve ser submissa à economia, tem de ser a sua companheira. As instituições profissionalizantes existem para ensinar a fazer, mas para ensinar a saber ser fazendo e lançando um olhar cultural sobre o que se faz. (AZEVEDO, J. 2009)

Os limites observados na educação hoje, hegemônica pela perspectiva neoliberal sufocam as possibilidades de luta pela superação do atual modo de vida, deixando espaço e condições para o desenvolvimento das ações sociopolíticas e pedagógicas em favor da humanização do modo de vida atual e sua superação. O trabalho do educador será o de interpretar essas possibilidades e atuar tendo vista a consecução de objetivos: a transformação da vida tendo como perspectiva os interesses das classes subalternas.

Estas podem ser mais algumas das responsabilidades pesadas atribuídas aos educadores, principalmente se for considerado que na maioria das instituições

responsáveis pela formação de professores, os interesses de mercado falam mais alto que interesses educacionais, como por exemplo: aceitar alunos que por muitas vezes não tem mínimas condições de acompanharem o ensino de uma faculdade; não valorizarem os professores com melhores salários (fundamental também para executar um bom trabalho); não oferecerem condições de aperfeiçoamento, treinamento para utilização de tecnologias; classes superlotadas em que o professor não consegue criar vínculos emocionais, nem perceber conhecimentos que os alunos trouxeram o rendimento ou o aproveitamento que estão tendo ou não; as exigências por titulações e produções de artigos, na grande maioria, somente para constar nas ações de marketing das instituições, e muito menos para servir de fonte de conhecimento e soluções; e, muitos outros problemas que a minha experiência em sala de aula me permite constatar. Os conflitos entre o exercício do poder (capital/econômico/financeiro) que os proprietários de algumas instituições educacionais têm e os que os verdadeiros educadores querem, ainda parece grande. Algumas instituições educacionais no Brasil estão muito mais perto dos interesses empresariais. Mas, a questão é que com seres humanos não se pode pensar em produção seriada, nem em resultados e prazos totalmente definidos. As possibilidades de luta pela superação do atual modo de vida, e as condições para o desenvolvimento das ações sociopolíticas e pedagógicas em favor da humanização estarão longe de acontecer, casos profissionais e intelectuais competentes na área de educação, não saírem rapidamente de seus gabinetes e começarem a discutir e a cobrar consistentemente posturas e ações mais sérias dos governantes.

II - A SAÚDE E A EDUCAÇÃO SOCIOCOMUNITÁRIA COMO FATORES DE PROMOÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A educação sociocomunitária pode contribuir também para a nova visão de promoção em saúde. Percebe-se a necessidade, por parte dos profissionais da saúde, de articular ações que promovam a prevenção e a reabilitação da saúde. As dificuldades relatadas pelos profissionais da saúde referentes ao trabalho em equipe interdisciplinar são ainda o reflexo da mudança de um modelo pedagógico centrado em um trabalho linear, institucionalizado, hierárquico, com a utilização de técnicas específicas, fragmentadas e isoladas de uma determinada área de formação. O trabalho interdisciplinar exige mudanças e desafios inerentes à própria convivência social no local de trabalho: são as dificuldades da passagem de um paradigma de trabalho individualizado para a prática do profissional na perspectiva da coletividade que a educação sociocomunitária pode desenvolver e incentivar.

Quando se fala em atuação interdisciplinar, pode-se traçar um paralelo com o método dialógico de Paulo Freire, considerando os profissionais de saúde e população como educadores e educandos em um processo dialético. Para Freire (2005), a base da educação e da democracia é o diálogo, em que a relação educador-educando necessita ser uma relação dialógica. Para ele, só é possível promover uma visão crítica de mundo, mediada pelo diálogo, quando não haja um educador falando e impondo sua visão de mundo. Freire (1996), ao explicitar seu método de trabalho, discorre sobre a importância de educadores e educandos curiosos, humildes, numa relação horizontal e criadores do processo. Para o autor, a experiência educativa deve superar o técnico e exercitar o seu caráter transformador. “É exatamente neste sentido que ensinar não se esgota no tratamento do objeto ou do conteúdo, superficialmente feito, mas se alonga à produção das condições em que aprender criticamente é possível” (FREIRE, 1996, p. 26).

Com relação aos profissionais envolvidos, tanto na área de educação quanto na área de saúde, o objetivo do diálogo, da interdisciplinaridade é possibilitar aos profissionais que fazem parte do processo a compreensão dos fenômenos

como um todo. “Para que a configuração interdisciplinar seja alcançada é preciso que esses profissionais, fundamentalmente, estejam reciprocamente situados em sua área de origem e na área de cada um dos colegas” (IRIBARRY, 2003, p. 484). Portanto, para que seja alcançada interdisciplinaridade necessária para as equipe de saúde e educação na área de Segurança e Saúde no Trabalho, é preciso que esses profissionais estejam reciprocamente situados em sua área de origem e na área de cada um dos colegas para poderem propor ações educativas, políticas e culturais para serem efetivamente aplicadas na formação pessoal e profissional dos trabalhadores, bem como na promoção da saúde do indivíduo e do trabalhador, para o bem estar geral da nossa sociedade.

2.1 - Histórico da Segurança e Saúde no trabalho

A preocupação com as condições de saúde e segurança do trabalhado existe a muito tempo, e ao longo dos anos tem se refletido em ações que visam minimizar os riscos que possam vir a causar prejuízo para a Segurança e Saúde no Trabalho, como se pode constatar através de um breve resumo de datas e fatos ocorridos desde a antiguidade até a atualidade.

Os primeiro relatos sobre segurança e higiene do trabalho foram feitos por filósofos do período Antes de Cristo. Aristóteles cuidou e tentava evitar que os mineiros contraíssem enfermidades. Hipócrates (460 a 370 A.C) considerado o pai da medicina, foi pioneiro na identificação da origem das doenças relacionadas ao trabalho nas minas de estanho. O parlamento inglês em 1802 aprovou a 1º lei de proteção aos trabalhadores: Lei de saúde e moral dos aprendizes, estabelecendo limite de 12 horas de trabalho/dia, proibindo o trabalho noturno. Entre 1844 /1848, A Grã – Bretanha aprova as primeiras Leis específicas de Segurança do Trabalho e saúde pública.

No Brasil, em 1919, é criada a primeira Lei brasileira sobre acidentes de trabalho (Lei nº 3724, de 15/01/19) que, coincidiu com a data de criação e do ingresso da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no país. No governo

de Getúlio Vargas, com a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 1930, se estabeleceram jornadas de trabalho, leis sobre higiene do trabalho e em 1943 a Consolidação das Leis Trabalhista (CLT) entrou em vigor. Através de Decreto-Lei, em 1944 é criada a Comissão Interna de Prevenção de Acidente (CIPA), em 1953, outro Decreto-Lei instituiu Semana Interna de Prevenção de Acidente do Trabalho (SIPAT), também em 1953 a Portaria 155 regulamenta e organiza as CIPAs e estabelece normas para seu funcionamento. O uso do Equipamento de Proteção Individual EPI foi regulamentado pela Portaria 319 de 30/12/60. Hoje mais conhecida como FUNDACENTRO, a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, foi criada em 1966 como, Fundação Centro Nacional de Segurança Higiene e Medicina do Trabalho. A primeira grande reforma na CLT foi em 1967, destacando-se a criação e a implantação pelas empresas do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho (SESMT). Normas específicas para a construção civil foram criadas em 1972, nesta data por meio de portaria o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) criou os cursos de preparação dos profissionais de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho iniciados enfim em 1974. A lei que identifica doença profissional e doença do trabalho como sinônimos e os equipara a acidente de trabalho surge em 1976. A criação das Normas Regulamentadoras (NRs) foi aprovada pela Portaria 3214 de 08/06/78 do MTE, na ocasião foram criadas 28 NRs, atualmente são trinta e seis NRs. A Portaria nº 33 de 1983, alterou a NR 5 introduzindo nela os riscos ambientais. A lei nº 7410 de 27/11/85 oficializou a especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e criou a categoria profissional de Técnico em Segurança do Trabalho que na década de 50 eram chamados de “Inspetores de Segurança”. A atualização do SESMT ocorre em 1990 e a partir de então, é formado por: Engenheiro de Segurança do Trabalho; Médico do Trabalho; Enfermeiro do Trabalho; Auxiliar de Enfermagem do Trabalho; Técnico em Segurança do Trabalho. O conceito legal de Acidente de Trabalho é estabelecido em 1991 e alterado pelo Decreto nº 611, de 21 de julho de 1992. A inclusão do Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT) só ocorreu em 1995. Fica proibido a partir de 4 de Outubro de 2001, o trabalho infantil no Brasil. Em 2004, o Ministério da Previdência Assistência Social (MPAS)

começou a exigir das empresas a elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). O termo Ato Inseguro é retirado do item 1.7 da NR-1 em 2009. A presidente do Brasil instituiu através da Lei nº 12.645, de 16 de maio de 2012 o dia 10 de outubro como o Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas, sendo esta a única ação governamental, encontrada durante esta pesquisa, para orientação de estudantes, todavia sua prática não foi comprovada.

2.2 - OIT e o Trabalho Decente

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) foi fundada em 1919 com objetivo de promover a justiça social, após cinquenta anos da sua fundação recebeu o Premio Nobel da Paz, é a única agência da ONU que tem representantes de 183 Estados-membros que participam em situação de igualdade das diversas instâncias da Organização, sendo estes representantes de governos, de organizações de empregadores e de trabalhadores.

Os membros tripartites da OIT, desde a sua criação adotaram 188 Convenções Internacionais de Trabalho e 200 Recomendações sobre diversos temas (emprego, proteção social, recursos humanos, saúde e segurança no trabalho, trabalho marítimo entre outros).

A Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho foi aprovada em 1998, pela Conferência Internacional do Trabalho e estabelece quatro princípios fundamentais a que todos os membros da OIT estão sujeitos: liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; eliminação de todas as formas de trabalho forçado; abolição efetiva do trabalho infantil; eliminação de todas as formas de discriminação no emprego ou na ocupação.

Tendo em vista os desafios da globalização e os déficits das políticas no âmbito de crescimento e emprego, a OIT instituiu o Trabalho Decente como o

objetivo central de todas as suas políticas e programas. A visão de Trabalho Decente engloba a promoção de oportunidades para todos os indivíduos do mundo, sem discriminação entre homens e mulheres, para conseguir um trabalho produtivo, adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança e capaz de garantir uma vida digna. As estratégias mundiais, nacionais e locais para alcançar o progresso econômico e social e para dar cumprimento aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, devem em sua essência se relacionar com a erradicação da pobreza extrema através do Trabalho Decente.

A Resolução final da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), que vem de encontro a este objetivo, foi adotada em setembro de 2005, nela os Chefes de Estado e de Governo afirmam seu compromisso de que, os objetivos do emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos, especialmente para as mulheres e os jovens, sejam uma meta fundamental das políticas nacionais e internacionais e de estratégias nacionais de desenvolvimento, incluindo as estratégias de redução da pobreza. O conceito de Trabalho Decente ganhou mais força, em julho de 2006, quando o Conselho Econômico e Social da ONU recomendou ao sistema das Nações Unidas apoiarem e financiar programas e esforços de geração de emprego produtivo e colaborar para introduzir processo visando trabalho decente para todos.

Desde 1950 a OIT mantém representação no Brasil e presta assessoria em diversas áreas de interesse dos seus constituintes no país. Além de executar projetos de cooperação técnica, com a finalidade de contribuir com os esforços nacionais para a eliminação do trabalho infantil e do trabalho escravo, o combate à discriminação e a promoção da igualdade, a promoção dos direitos das pessoas com deficiência e vivendo com Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), a extensão dos mecanismos de proteção social aos trabalhadores da economia informal, a redução dos acidentes e doenças ocupacionais e o fortalecimento dos mecanismos e processos de diálogo social. Em 4 de maio de 2006, durante a XVI Reunião Regional Americana, em Brasília, o Governo brasileiro lançou oficialmente a Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD), elaborada em consulta com organizações de empregadores e de

trabalhadores. A partir de então, as áreas de atuação da OIT no Brasil tem se articulado em torno das três prioridades da Agenda, sendo elas: Gerar mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e de tratamento; Erradicar o trabalho escravo e eliminar o trabalho infantil, em especial em suas piores formas; Fortalecer os Atores Tripartites e o Diálogo Social como um instrumento de governabilidade democrática. Entre 2003 e 2010, diversas instâncias consultivas e deliberativas sobre o tema foram constituídas, tendo sido possível construir consensos importantes no campo da promoção do trabalho decente no país.

2.3 – Acidentes de trabalho

O surgimento das máquinas de tecelagem movidas a vapor, na Revolução Industrial na Inglaterra, em torno de 1760 fez com que o artesão passasse a trabalhar nas fábricas. Bem como, o surgimento dos Motores de Combustão Interna, dos Motores Elétricos, dos Barcos a Vapor, dos Trens e Ferrovias, e de novas formas de energia, novos combustíveis, além de diversas máquinas para produção em larga escala, como as máquinas de Tecelagem e a partir da década de 1950, com o advento dos computadores, ocasionaram novos riscos para a saúde dos trabalhadores, tanto nos aspectos físico, mental ou social.

Todos estes acontecimentos tiveram como consequência o desenvolvimento acelerado da tecnologia e da economia, modernizando e modificando radicalmente toda sociedade. Porém, todo este desenvolvimento tecnológico, entretanto infelizmente não se fez acompanhar do correspondente desenvolvimento e equilíbrio social, ocasionando assim muitos e graves problemas sociais. Ainda hoje, apesar de toda a legislação criada e existente, o desenvolvimento tecnológico continua defasado do desenvolvimento econômico e social, causando em consequência o desemprego em massa, a má distribuição da mão de obra e da renda, fatos estes que combinados com os programas educacionais, ainda deficientes, atingem e prejudicam principalmente os trabalhadores. Assim sendo, o grande desafio a ser vencido em nossa sociedade continua sendo o de progredirmos em harmonia e

equilíbrio, buscando o desenvolvimento tecnológico acompanhado do desenvolvimento econômico, social de modo a melhorarmos as condições de vida, da educação, da saúde, da habitação e do trabalho no Brasil e no mundo.

As mudanças no mundo do trabalho advindas das inovações tecnológicas e organizacionais têm incrementado significativamente a produção nas empresas. Tal processo passou a exigir dos trabalhadores uma maior qualificação e uma crescente intervenção desses nos processos produtivos, o que conseqüentemente tornou-os mais suscetíveis a riscos ambientais, ergonômicos ou acidentes de trabalho. A forma mais eficiente de promover e preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores é prevenir os riscos ocupacionais, esta é busca incessantemente do setor de Segurança e Saúde no Trabalho e deveria ser também foco das instituições de ensino profissionalizantes, através de inclusão de disciplina que aborde questões de Segurança e Saúde no Trabalho, contribuindo assim para a formação e qualificação de trabalhadores menos suscetíveis aos riscos de acidentes de trabalho.

Para Martins (2004), Segurança e Saúde no Trabalho pode ser entendida como a adoção de medidas visando: redução dos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; proteger o trabalhador no âmbito da sua integridade e da capacidade de trabalho. Contudo, o setor de Segurança e Saúde no Trabalho tem como objetivo principal a prevenção dos riscos profissionais, ou seja, a prevenção através da visão de diversas especificidades que podem se não forem reduzidos em seus potenciais, concorrerem para prejuízo da condição laborativa. Por ser, o setor Segurança e Saúde no Trabalho, multidisciplinar, é que o bem-estar físico, mental e social dos trabalhadores, torna-se o objetivo da saúde ocupacional que depende da segurança, higiene e medicina do trabalho para prevenir acidentes. Enquanto que, a higiene do trabalho preocupa-se com lesões classificadas como doenças profissionais, avaliação e controle dos fatores ou riscos do ambiente de trabalho, capazes de provocar doenças, desvios da saúde e do bem-estar, ou desconforto. A medicina do trabalho é o exercício integral da medicina e não uma especialidade e está

relacionada à saúde dos trabalhadores e as condições de trabalho devendo focar os lados preventivo e curativo das lesões.

Segundo Mattos e Másculo (2011), Acidentes de trabalho na Lei nº 8.213 da legislação trabalhista brasileira, é o que decorre do exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional, que cause a morte, ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Porém nos dicionários encontramos definições para acidente, como sendo: acontecimento infeliz, casual ou não, do qual resulta ferimento, dano, estrago, prejuízo, etc. A relevância desta definição esta no evidenciamento de que pode haver casualidade ou não em um acidente, ou seja, acidentes podem ocorrer por causas conhecidas, esta definição não faz relação com o acidente e o tempo para se observar suas consequências, o que sugere equivocadamente que as consequências de um acidente são imediatas ou repentinas, porém, esta visão é compreendida como incorreta quando se analisa as doenças ocupacionais que são vista como acidentes, mas geralmente, existe um longo tempo de latência até que se evidenciem as consequências. O problema com a definição inadequada, quanto a acidentes no âmbito da segurança do trabalho, é que isto acaba por gerar dificuldades no que se refere à prevenção de acidentes.

Segundo o Ministério da Previdência Social e Estatística (MPSE) e a Associação das Empresas Prestadoras de Serviços (AEPS-2011) Seção IV de Acidentes de Trabalho, os principais conceitos de acidentes do trabalho são:

- **Acidentes com CAT Registrada** – Corresponde ao numero de acidentes cuja Comunicação de Acidentes do Trabalho – CAT foi cadastrada no Instituto Nacional de Seguridade Nacional (INSS). Não são contabilizados o reinicio de tratamento de afastamento por agravante de lesão de acidentes do trabalho ou doenças do trabalho, já comunicado anteriormente ao INSS;
- **Acidentes sem CAT Registrada** – Corresponde ao numero de acidentes cuja Comunicação de Acidentes do Trabalho (CAT), não foi

cadastrada no INSS. O acidente é identificado por meio de um dos possíveis anexos: Nexo Técnico Profissional/Trabalho (NTP/T), Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP) ou Nexo Técnico por Doença Equiparada a Acidente do Trabalho (NTDEAT). Esta identificação é feita pela nova forma de concessão de benefícios acidentários;

- **Acidentes Típicos** – são acidentes decorrentes das características da atividade profissional desempenhada pelo acidentado;
- **Acidentes de trajeto** - são os acidentes ocorridos entre a residência e o local de trabalho do segurado e vice-versa;
- **Acidentes Devido à Doença do Trabalho** – são acidentes ocasionados por qualquer tipo de doença profissional peculiar a determinado ramo da atividade constante na tabela da Previdência Social;
- **Acidentes Liquidados** – corresponde ao cujos processos foram encerrados administrativamente pelo INSS, depois de completado e indenizadas às sequelas;
- **Assistência Médica** – corresponde aos segurados que receberam apenas atendimentos médicos para sua recuperação para exercícios da atividade laboral;
- **Incapacidade Temporária** – compreende os segurados que ficam temporariamente incapacitados para o exercício de sua atividade laborativa em função de acidentes ou doenças do trabalho. Durante os 15 primeiros dias consecutivos ao do afastamento das suas atividades laborais;
- **Incapacidade Permanente** – refere-se aos segurados que ficaram permanente incapacitados para o exercício laboral. A incapacidade permanente pode ser de dois tipos: parcial e total;
- **Óbitos** – correspondem à quantidade de segurados que faleceram em função do acidente do trabalho

Em 2012, o número de acidentes de trabalho foi extremamente alto causando muitas mortes e incapacitações permanentes, conforme anuário estatístico de 2012 divulgado pelo MPS ocorreram: 705.239 acidentes registrados; 2.731

trabalhadores mortos e 14.755 trabalhadores permanentemente incapacitados para o trabalho. Porém o setor da construção civil esta entre as categorias com maiores números de acidentes registrados, apresentando ainda um aumento nos números de acidentes em relação ao ano anterior, em 2012 foram 62.874 enquanto em 2011 foram registrados 60.415 acidentes de trabalho. Conforme dados extraídos do Anuário Estatístico, Capítulo 31 – Acidentes do Trabalho:

CAPÍTULO 31 - ACIDENTES DO TRABALHO

31.1 - Quantidade mensal de acidentes do trabalho, por situação do registro e motivo - 2010/2012

MESES	Anos	QUANTIDADE DE ACIDENTES DO TRABALHO					
		Total	Com CAT Registrada			Sem CAT Registrada	
			Total	Motivo			
			Típico	Trajeto	Doença do Trabalho		
TOTAL.....	2010	709.474	529.793	417.295	95.321	17.177	179.681
	2011	720.629	543.889	426.153	100.897	16.839	176.740
	2012	705.239	541.286	423.935	102.396	14.955	163.953
Janeiro.....	2010	54.591	40.827	32.511	6.927	1.389	13.764
	2011	58.448	43.225	34.112	7.807	1.306	15.223
	2012	56.520	42.779	34.181	7.347	1.251	13.741
Fevereiro.....	2010	52.956	39.506	31.477	6.771	1.258	13.450
	2011	59.293	43.821	34.540	7.891	1.390	15.472
	2012	55.650	42.263	33.474	7.584	1.205	13.387
Março.....	2010	65.104	48.493	38.299	8.491	1.703	16.611
	2011	62.003	46.251	36.380	8.348	1.523	15.752
	2012	64.704	49.212	38.480	9.225	1.507	15.492
Abril.....	2010	57.037	42.586	33.273	7.775	1.538	14.451
	2011	56.672	42.577	33.283	7.974	1.320	14.095
	2012	55.185	41.828	32.590	7.953	1.285	13.357
Maio.....	2010	61.119	45.865	35.813	8.533	1.519	15.254
	2011	65.138	49.671	38.576	9.482	1.613	15.467
	2012	63.308	48.616	37.437	9.741	1.438	14.692
Junho.....	2010	58.068	43.251	33.642	8.185	1.424	14.817
	2011	60.044	45.926	35.356	9.125	1.445	14.118
	2012	57.425	44.251	34.130	8.813	1.308	13.174
Julho.....	2010	61.096	45.486	35.807	8.247	1.432	15.610
	2011	61.421	46.668	36.374	8.876	1.418	14.753
	2012	60.916	46.833	36.616	8.879	1.338	14.083
Agosto.....	2010	64.787	48.364	38.015	8.792	1.557	16.423
	2011	67.825	51.440	40.168	9.643	1.629	16.385
	2012	66.968	51.251	39.922	9.908	1.421	15.717
Setembro.....	2010	61.129	45.284	35.637	8.230	1.417	15.845
	2011	61.446	46.589	36.480	8.695	1.414	14.857
	2012	58.470	44.756	35.007	8.631	1.118	13.714
Outubro.....	2010	60.465	44.991	35.668	7.942	1.381	15.474
	2011	59.140	44.775	35.207	8.117	1.451	14.365
	2012	63.088	49.065	38.726	9.126	1.213	14.023
Novembro.....	2010	58.340	43.917	34.817	7.770	1.330	14.423
	2011	56.944	43.112	34.215	7.630	1.267	13.832
	2012	54.992	42.816	33.904	7.946	966	12.176
Dezembro.....	2010	54.782	41.223	32.336	7.658	1.229	13.559
	2011	52.255	39.834	31.462	7.309	1.063	12.421
	2012	48.013	37.616	29.468	7.243	905	10.397

FONTE: DATAPREV, CAT, SUB.

NOTA: Os dados são preliminares, estando sujeitos a correções.

O papel do desenvolvimento da cultura de segurança do trabalho é essencial para a redução destes números alarmantes de acidentes de trabalho. Algumas organizações já possui um programa educacional que auxilia os gestores de segurança neste processo e engloba as seguintes ações: Compreender as necessidades de segurança do trabalho com base na análise das necessidades e comportamentos dos funcionários; Construir uma cultura de segurança do trabalho com treinamentos abrangentes baseados em comportamento sob medida para a adoção das melhores práticas preventivas; Promover uma atitude positiva para que os trabalhadores possam fazer escolhas mais seguras dentro das normas regulamentaras do trabalho.

Portanto, a maneira mais eficaz de impedir o acidente é conhecer e controlar os riscos. Isso se faz com uma política de segurança e saúde dos trabalhadores que tenha por base a ação de profissionais especializados, antecipando, reconhecendo, avaliando e controlando todo o risco existente, visando à eliminação ou neutralização dos riscos.

2.4 – Educação para o acidentes entre adolescentes e jovens, com foco em acidentes de trânsito

Os acidentes de trânsito são hoje uma das principais grupos de acidentes em que criança e jovens se envolvem, nem tanto por causarem, mas por serem vítimas (ANDRADE E JORGE, 2000) Os fatores que contribuem para a sua ocorrência são o comportamento humano, tanto de pedestres como de condutores de veículos; as falhas mecânicas, ocasionadas, entre outros, pela deficiência na conservação de veículos; as condições ambientais climáticas; as condições físicas das vias; e as sinalizações inadequadas, entre outros (HOFFMAN e LUZ FILHO, 2003; MARÍN-LEÓN e VIZZOTTO, 2003; ROZESTRATEN, 2004). Diversas propostas são elencadas para a redução dos

acidentes, entre elas as intervenções da engenharia de tráfego e transportes; a regulamentação do trânsito; e as ações educativas. Diversos estudos evidenciam a necessidade da implementação de ações educativas para o trânsito, considerando-se que o comportamento humano é apontado como fator determinante dos acidentes de trânsito. Considerando-se que a maioria das vítimas dos acidentes de trânsito constitui-se de adolescentes e adultos jovens, é imperativo a educação desse segmento nas questões relacionadas ao trânsito e trabalho. Observa-se que o grupo de maior envolvimento nos acidentes de trânsito fatais são os jovens, com predominância do sexo masculino (MARÍN-LEÓN; VIZZOTTO, 2003; TAPIA GRANADOS, 1998).

ROZESTRATEN (2004) aponta que o CONTRAN, em suas Resoluções, não apresentou preocupação significativa com a Educação para o Trânsito de crianças e adolescentes pedestres. Ainda por cima “[...] apesar do novo CTB a ‘Educação para o Trânsito’ não existe no Brasil, fora de algumas tentativas particulares e uma pesquisa limitada do governo em algumas capitais” (p. 17).

Constata-se que na Alemanha, “[...] país de Karls Benz, o homem que patenteou o primeiro veículo propulsado por um motor de explosão há pouco mais de cem anos, as escolas têm ensinado como se comportar corretamente ao conduzir um veículo” (HOFFMANN, 2003). Para ilustrar as consequências disso, o autor propõe que em 1971 o uso do cinto de segurança tornou-se obrigatório na Alemanha, sendo aplicada a primeira multa pela não observação desta determinação somente um ano depois.

A educação não pode ser inferida como a formação de habilidades. O homem responde pelo que faz. O agir humano não é um processo bioquímico ou mecânico; o homem não é um computador programado para se comportar de determinada maneira. É um ser livre e responsável pelas suas ações (COSTA et al., 2004).

2.5. – Papel da Educação em acidentes de grande monta

As catástrofes naturais têm um importante impacto na sociedade e na economia de um país quando danificam infraestruturas básicas à população, limitando ou impossibilitando o acesso às mesmas. Os equipamentos de ensino são infraestruturas que desempenham na sociedade um papel de relevo, por via da educação e instrução de alunos, sendo mesmo em certos países local onde a comunidade se junta para tratar de problemas comunitários (FERREIRA, PROENÇA. e OLIVEIRA, 2008).

A educação sociocomunitário possível um papel mister na condução de uma comunidade em acidentes. No intuito de ratificar essa perspectiva, usamos a Educação Japonesa, e esta mostra que os japoneses possuem uma firme convicção de que a escola tem função moral, evoquemos White (1988, p. 34). Segundo a autora, a criança japonesa que sai do Japão não apenas deixa de aprender conteúdos pedagógicos de matemática, de língua nativa, de estudos sociais e de ciências, mas, sobretudo, “modos de comportamento, conjuntos de influências e etiqueta social”.

Independentemente das diversas expectativas em relação à educação, há o esforço para educar comunitariamente com relação aos acidentes, principalmente os naturais. Pois têm raízes numa forma de os japoneses conceberem o mundo, na qual a realidade exterior é frágil, vulnerável e capaz de ruir a qualquer momento. Este pensamento formou-se em decorrência de certas características naturais do Japão, visto que, além de ser um pequeno arquipélago, de recursos naturais escassos, é frequentemente castigado por tufões, terremotos, entre outros (WHITE, 1988). Por isso, os japoneses convivem com a ideia de uma iminente destruição e a importância de construção de habilidades e competências para enfrentar estas adversidades.

Por último é importante educar, divulgar e informar sobre as questões relacionadas com os riscos naturais às populações. A responsabilização passa inicialmente pela educação. Um cidadão esclarecido, sabedor dos riscos em

sua região, tornar-se-á um conselheiro municipal responsável e preocupado em que seja eficazmente aplicado um planejamento com segurança (FERREIRA, PROENÇA. e OLIVEIRA, 2008)

2.6 – Legislação e ferramentas

No Brasil, a legislação trabalhista compõe-se de Normas Regulamentadoras e outras leis complementares, como portarias, decretos e convenções internacionais da OIT, que podem auxiliar na elaboração dos planos de Segurança e Saúde no Trabalho. Entretanto, observa-se que existem temas que são abordados no âmbito da sociedade, por organizações técnicas, como a ABNT, existem também os regulamentos técnicos que são emitidos por autoridade estatal, como as portarias e normas regulamentadoras do MTE e instruções normativas do INSS. De forma resumida encontram-se no Anexo N° I, as NRs que tem maior relevância para este trabalho, por abarcarem a formação de equipes de SST e também programas que visam reduzir os riscos aos quais os trabalhadores estão mais frequentemente expostos, e assim informar de maneira breve sobre as exigências legais quanto ao tema Segurança e Saúde no Trabalho. Cabe mencionar, que se podem consultar todas as 36 NRs no endereço do site do MTE, que foi, também, fonte de pesquisa para elaboração deste trabalho.

III – ACIDENTE DE TRABALHO ASSOCIADO À DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E A FENÔMENOS SOCIAIS

3.1 – A deficiência na educação como causa de acidentes de trabalho

Segundo Costa e Menegon (2008), construir ações relacionadas à Segurança e Saúde no Trabalho, como por exemplo, a implantação da CIPA e elaboração do Mapa de Riscos, é uma tarefa com grande grau de dificuldade, pois as metodologias das ações devem ser desenvolvidas de acordo com as características das empresas e estas características podem ter muitas variáveis, pois estão relacionadas, entre outras, a forma de administração, ramo de atividades e número de funcionários. A elaboração do Mapa de Riscos é fundamental para neutralizar ou atenuar os riscos a integridade física dos trabalhadores, existentes no meio ambiente de trabalho e para proporcionar de modo educativo o entendimento da necessidade de prevenção desses riscos, a fim de evitar acidentes de trabalho. As pesquisas realizadas com foco nas causas dos acidentes de trabalho são de grande valia para elaboração dessas ações preventivas, no entanto essas pesquisas, por vezes, revelam que o descumprimento das NRs pode ser fator de causa de acidentes de trabalho, embora as empresas devam cumprir e fazer cumprir as normas relacionadas à saúde e segurança, instruindo e treinando seus empregados quanto aos procedimentos de segurança e manutenção da saúde e estes, por sua vez, devem observar as NRs e fazer cumpri-las. Abaixo temos o exemplo de um mapa de risco (figura 1).

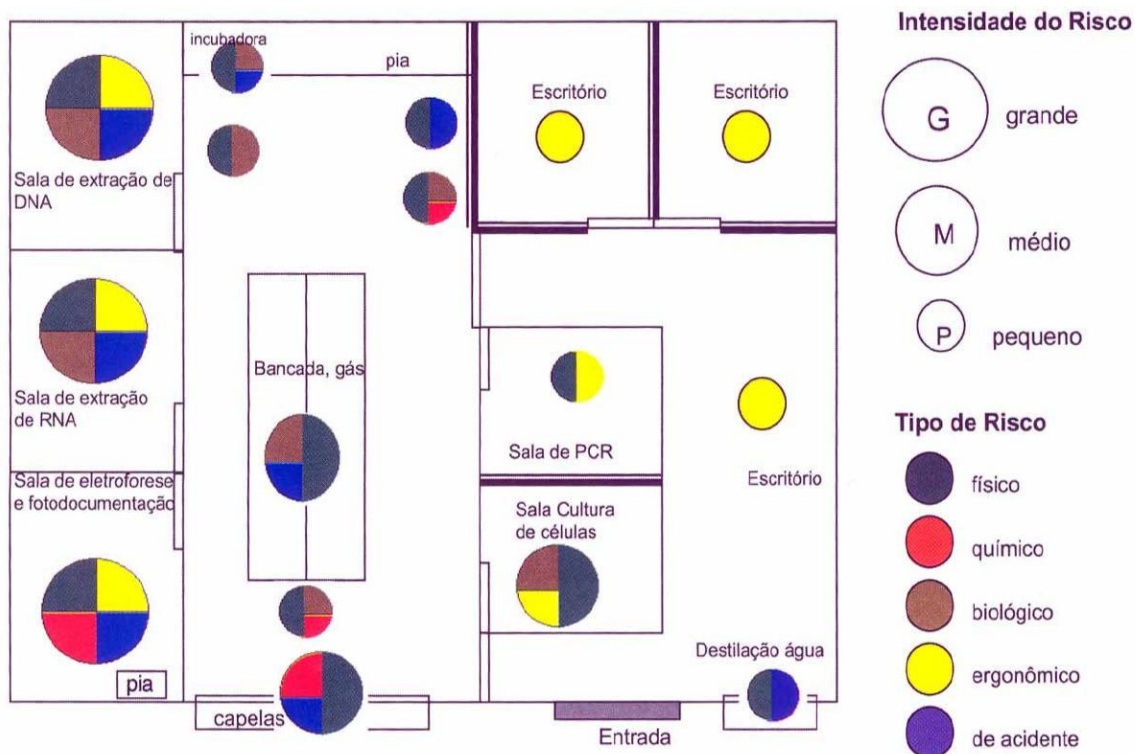


Figura 1: mapa de risco em laboratório de biologia molecular (fonte: <http://protecaoradiologica.unifesp.br/download/GerRrisLab.pdf>)

O trabalho de MARTINS (2004) faz referência a pesquisadores que por meio de entrevistas com trabalhadores constataram que: A maioria dos entrevistados afirma conhecer parcialmente a NR-18; os benefícios dos investimentos em segurança foram percebidos por 31% dos entrevistados; enquanto 52% afirmam que a implantação da NR-18 representa principalmente um custo. Segundo os pesquisadores,

Um fator que contribui para o não cumprimento da norma é a falta de uma maior orientação e informação dos profissionais (gerentes, mestres, operários) não somente quanto ao conteúdo da NR-18, mas também quanto aos riscos e importância da prevenção de acidentes e doenças do trabalho. Tal situação pode estar ligada à atuação deficitária dos órgãos governamentais responsáveis, dos sindicatos e mesmo a falta de interesse dos profissionais em buscar estas informações [...] (SAURIN, LANTELME, FORMOSO, 2000, p. 28, *apud* MARTINS, 2004, p.51).

Em sua pesquisa Martins (2004), relata que para diminuir o não cumprimento da NR-18, alguns autores sugerem que a fiscalização das Delegacias Regional do Trabalho (DRT) aumente a frequência, abrangência e atuação educativa. E

que também, os órgãos públicos e os sindicatos de empresas e trabalhadores, promovam um maior contato com as questões de segurança observada pela NR-18, a fim de reduzir o grau de desconhecimento quanto aos benefícios do cumprimento desta NR.

Para Costa e Menegon (2008), é fato verídico que em países desenvolvidos ou em desenvolvimento, existe uma maior deficiência, por parte das empresas de menor porte em relação às empresas maiores quanto ao cumprimento das normas em Segurança e Saúde no Trabalho (SST). E ainda que nas empresas de menor porte não exista sistemática na gestão em SST e que a Pequenas Empresas (PE) tende a utilizar medidas de controle pouco elaboradas.

Considerando que muitas empresas (principalmente as de menor porte) não conduzem ações em saúde e segurança adequadamente, havendo deficiências no cumprimento das normas impostas, é comum, nos achados da literatura, pesquisadores alegarem que faltam educação e treinamento nas empresas menores, o que resulta em prejuízos às ações em saúde e segurança [...] (COSTA E MENEGON, 2008).

A pesquisa de Mangas (et al 2008) apresenta o resultado de um estudo que objetivou, analisar os acidentes de trabalho fatais no setor da construção civil, do Rio de Janeiro no período de 1997 a 2001, as informações, para quantificá-los e caracterizá-lo foram obtidas em diversas fontes. Tais como, acervo do sindicato, constituído por Comunicação de Acidentes do Trabalho (CATs), relatórios sindicais, Registros de Ocorrência Policial (ROs), certidões de óbito, Boletins de Emergência (BEs) de hospitais da rede pública, laudos do Instituto Médico Legal (IML), carteiras de trabalho e fichas de empresas onde aconteceram esses acidentes, e ainda, entrevistas com trabalhadores e técnicos nos locais dos acidentes e com famílias das vítimas.

Mangas (et al 2008) também relatam estudos em que foi demonstrado que o setor da construção civil é o setor em que mais ocorrem acidentes de trabalho fatais. Com vista para o cumprimento de prazos contratuais, é prática no setor da construção, recrutar e incorporar mão de obra não qualificada, o que se alia à falta de treinamento, e a transgressão às normas de segurança, o que se reflete como principais causas de mortes no trabalho no setor a construção. A

grande ocorrência de acidentes do trabalho no setor da construção civil brasileira alerta para o fato de que a abordagem da SST deve ser sistêmica e contemplar diversos aspectos do processo produtivo na construção. Todavia, devido à exigência da NR-18 as preocupações com a segurança do trabalho começa a se difundir nos canteiros de obras, nos quais, frequentemente os operários estão expostos às condições laborais precárias e a desproteção social. Verificaram também que: “impor atividades que requerem destreza e coragem, em circunstâncias incompatíveis com a preservação da saúde e da vida, induzem os trabalhadores a encarar o acidente como fatalidade intrínseca ao trabalho.” (MANGAS, *et al* 2008).

Dwyer (2009) em seu trabalho faz referencia a esse grau de fatalidade com relação aos acidentes de trabalho que os trabalhadores consideram intrínseco ao cotidiano do trabalho.

“O que encontramos em relação aos acidentes é um grande grau de fatalismo. Algumas vezes, o peso das ideias tradicionais sobre o acidente – a ideia de que é uma punição pelo pecado – prevaleceu. O resto do tempo, o acidente foi ignorado. O chefe de polícia de Oldham resumiu a reação às mortes provocadas pelo trabalho: Em um ou dois dias, essas pessoas, mesmo suas esposas e filhos, parecem ter esquecido o que aconteceu. No momento, dizem: Oh, não estou nem um pouco surpreso – esperava, e logo esquecem. Há tantas mortes, que se torna habitual esperar coisas assim...Os mineiros...ficam sabendo que alguém morreu, e é tudo o que pensam sobre isso.”(Dwyer, 2009,p 35).

Segundo Mattos e Másculo (2011), os equipamentos de proteção, de modo geral, não previnem acidentes, mas evitam ou atenuam as lesões que possam decorrer de um acidente de trabalho. Esses equipamentos de proteção devem ser fornecidos aos trabalhadores, gratuitamente pelos empregadores. O gerenciamento do uso desses equipamentos de proteção cabe à equipe de SST, e envolvem três tipos de ação:

- Técnica, que compreende o conhecimento para indicar o tipo adequado de equipamentos de proteção;
- Psicológica, contribui para a compreensão da necessidade de equipamentos de proteção;

- Educacional, visa ensinar ao trabalhador o uso correto dos equipamentos de proteção, por meio de treinamento e palestras.

Para esses autores, a manutenção da continuidade do processo de melhorias tem seus pilares na educação e no treinamento, porém destacam que,

“A educação tem sido por vezes confundida com treinamento. Ela é voltada para a mente das pessoas e para seu autodesenvolvimento, ao passo que o treinamento é direcionado para as habilidades na tarefa a ser executada” (MATTOS e MÁSCULO, 2011, p.359).

Segundo a Agência Senado, o aumento no número de acidentes de trabalho na construção civil acompanha o crescimento acentuado deste setor, verificado nos últimos anos em todo o país, este tema foi abordado no dia 11/03/2013 em audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), que teve participação de auditores do trabalho, gestores públicos e especialistas da Justiça do Trabalho. Entre as causas de tantos acidentes, foi apontada a falta da cultura da prevenção e um ritmo de trabalho cada vez “mais denso, tenso e intenso”, bem como dificuldades de fiscalização, também se ressaltou as dificuldades do governo em fazer chegar a todos os trabalhadores formais, informais e autônomos, as informações para prevenção de acidentes e condições de segurança no trabalho. A Agência Senado destaca a opinião de senadores, entre elas, que o comprometimento da formação em segurança do trabalho relacionam se com a forma ineficiente como são conduzidos os treinamentos de mão de obra no país, pelas entidades responsáveis pela formação de trabalhadores.

A ideia de práticas educativas para prevenção de acidentes através de instituições de ensino profissionalizantes, que este estudo defende, é compartilhada pela Anamatra, que na audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa no dia 11/03/2013, lançou a cartilha do Trabalho Seguro e Saudável, que visa promover a cultura da prevenção de acidentes de trabalho e será distribuída a trabalhadores, empregadores e estudantes que se preparam para ingressar no mercado. Nesta linha de atuação na educação de futuros profissionais o SESI/SENAI lançou mão do uso de cartilha, além de ter o trabalho de educação profissional

estruturado por disciplinas, que entre outras contidas na matriz curricular dos cursos profissionalizantes da área da construção civil, que tratam das questões de SST, conforme exposto a seguir:

Unidade: ESCOLA SENAI "ÍTALO BOLOGNA"

Área: Construção Civil

Duração: 800 horas

Resumo

O curso de Aprendizagem Industrial - Pedreiro Eclético - tem por objetivo capacitar adolescentes para a inserção no mundo do trabalho, na área da Construção Civil.

Programação do Curso

Comunicação Oral e Escrita

Comunicação

Elementos constitutivos:

Níveis de fala:

Descrição

Estruturas-padrão

Relatório

Matemática Básica

Operações fundamentais

Conjuntos numéricos

Razão

Proporção

Grandezas proporcionais

Unidades de medidas

Desenho Aplicado

Visão geral do desenho arquitetônico

Normas de desenho técnico

Tipos de linhas e letra técnica

Evolução do desenho em materiais de construção

Simbologias e representação das convenções

Geometria (teoria geral aplicada)

Interpretação de plantas

Desenho de uma planta de arquitetura residencial

Simbologia de Prefeituras

Desenhos Hidráulicos

Simbologias de desenhos elétricos

Escala

Iniciação à Informática

Terminologia básica

Componentes do sistema de microcomputador

Periféricos

Sistemas operacionais

Editor de textos

Planilha eletrônica

Banco de dados

Programa de apresentação gráfica

Internet

Vírus de computador

Consequências provocadas pela utilização do computador

Noções básicas de CAD - Computer Aided Design

(Desenho Assistido por Computador)

Gestão de Pessoas

Planejamento

Liderança

Análise de problemas e tomada de decisão

Importância da comunicação

Relações trabalhistas

Avaliação de desempenho

Gestão de Processos

Qualidade total

Qualidade e o atendimento ao cliente

Princípios de qualidade e produtividade

A metodologia dos "5S"

Gestão de Recursos Materiais

Administração de materiais

Organização de estoque

Armazenamento de matérias primas

Gestão do Próprio Negócio

Negócio

Definição de um produto ou serviço

Criação e registro de um negócio

Planejamento, orçamento e contrato

Tecnologias e Prática Profissional - Pedreiro Eclético

Tecnologia da Construção

Fundação

Impermeabilização

Alvenaria

Revestimentos Argamassados

Revestimento com Placas Cerâmicas

Revestimento com Placas de Pedras

Saúde e Segurança no Trabalho

Prevenção de acidentes

Prevenção de incêndio

Equipamentos de proteção individual (EPI)

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Fatores de segurança e prevenção de acidentes

Primeiros socorros

Segurança do trabalho na área específica da Construção Civil

N R 18

3.2 - Terceirizações da mão de obra e o fenômeno social do acidente de trabalho

A construção civil é atividade de grande importância na econômica brasileira e ainda assim apresenta um baixo percentual de trabalhadores com carteira de trabalho assinada, o que evidencia a perda de direitos sociais, trabalhistas e previdenciários. Diante do aumento do número de acidentes de trabalho e uma maior proporção de trabalhadores sem contrato formal de trabalho em comparação com outros ramos de atividade, elegeu-se o ramo da construção civil como exemplo da necessidade de mais bem educar quanto às questões de Segurança e Saúde no Trabalho pelo fato de que este setor ilustra bem tal realidade.

Oliveira e Iriart (2008) apresenta um estudo de caso de trabalhadores informais da construção civil, acidentados, onde aparentemente para os trabalhadores da construção civil a condição de informalidade não reflete uma escolha destes trabalhadores, esse estudo constatou que mais da metade dos entrevistados relataram que o fator principal para não ter contrato formal de trabalho relaciona-se com a “falta de oportunidade”, essa condição de trabalhador informal desperta no trabalhador o sentir-se prejudicado pela falta da aposentadoria remunerada.

O estudo de Oliveira e Iriart (2008) buscou compreender como o trabalho é representado pelos trabalhadores, considerando que, a partir da visão dos atores envolvidos nesse contexto, se possibilita produzir conhecimentos fundamentais para ações de melhoria das condições de trabalho, através da instituição de práticas culturalmente apropriadas. Verificou-se que os trabalhadores representam os chefes e patrões com uma imagem de indivíduos para os quais o trabalhador não necessita ser tratado como igual, humilhando-os, e desvalorizam o seu trabalho. Essa ideia de coisificação do ser humano torna-se mais clara com o depoimento de um dos entrevistados que afirmou que “... os patrões da construção civil ainda são do tempo da escravatura, eles não mudaram muito. Eles não veem muito o trabalhador como um parceiro deles, vê o trabalhador como uma peça”.

Para Martins (2004) dentre as principais causas dos acidentes fatais a que mais se destaca é a queda de altura, o que relaciona-se com o descumprimento nas instalações de andaimes e proteções periféricas, isto demonstra a baixa observação aos preceitos de segurança do trabalho. Este fato reflete-se na transferência de responsabilidades das empresas principais para empreiteiras, subempreiteiras e, frequentemente, para organizações irregulares ou até mesmo ilegais, na dinâmica desse processo, que acaba por refletir-se no descompromisso humano e social com os trabalhadores e suas famílias.

Segundo a Agência Senado, na audiência pública da CDH em 11/03/2013, também abordou-se as questões sobre terceirização. No debate, houve senador que lamentou a situação dos trabalhadores terceirizados, considerados pelos

especialistas como mais expostos a acidentes que os trabalhadores dos demais setores. Foi dito ainda que a cada dez acidentes, oito são com terceirizados. Ao comentar o assunto, o presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) fez um apelo para que o Congresso defina regras claras para a regulamentação do trabalho terceirizado.

O recurso ao acervo sindical propiciou nos constatar, através da convenção coletiva de trabalho do Sinduscon-sp - Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo – com vigência de 1º de maio de 2012 a 30 de abril de 2013, cláusula décima – empreiteiros / subempreiteiros, que relacionando se as terceirizações constam algumas exigências mínimas que visam atender puramente a obrigações legais, conforme observado no texto da cláusula ora mencionado;

A “CONTRATADA”, para prestação dos serviços ajustados, deverá se comprometer perante a “CONTRATANTE” a satisfazer e executar o que determina a Lei 6514 de 22/12/77 Capítulo V do Título 11 da CLT, aprovada pelo DL 5452 de 1/5/43, ao que determina a Portaria 3214/78 em relação às NR –Normas Regulamentadoras, bem como, tomar conhecimento e divulgar no âmbito da empresa, as regras e diretrizes constantes do Manual de Segurança da Contratante. A “CONTRATADA” é a responsável única pelo cumprimento das obrigações legais, seus efeitos e respectiva implementação de diretrizes e procedimentos, aplicando para tanto, todos os recursos técnicos, administrativos e financeiros disponíveis, visando a proteção do meio ambiente, a saúde e integridade do trabalhador.

E ainda;

A “CONTRATADA” se obriga a fornecer aos seus empregados todos os equipamentos de proteção, fiscalizando o seu uso e o integral cumprimento das normas de prevenção contra acidentes, de acordo com a NR 18 da Portaria Nº 4 de 04/07/95 publicada no Diário Oficial da União em 07/07/95, higiene e segurança do trabalho e de combate a incêndio. A “CONTRATADA” não poderá alegar em hipótese alguma, o desconhecimento a respeito da segurança e higiene do trabalho.

De acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho, a empresa contratada para prestação dos serviços ajustados deverá fiscalizar a obrigatoriedade do uso, conservação e reposição de todos os EPIs., também proíbe o trabalho de funcionários quando desprovidos de uniforme e seus EPIs., e ainda que “ A empresa contratada deverá promover os treinamentos periódicos e a instrução correta quanto ao uso dos EPIs.”. Em outro trecho é disposto que:

Qualquer funcionário da “CONTRATADA” ao ser admitido deverá além de se submeter ao exame médico admissional – frequentar obrigatoriamente o curso admissional de prevenção contra acidentes, assim como, todos os funcionários da “CONTRATADA” deverão obrigatoriamente comparecer às reuniões que a “CONTRATANTE” faz realizar por Engenheiro de Segurança e /ou Técnico de Segurança do Trabalho, tudo para minimizar e evitar qualquer risco de acidentes. A “CONTRATADA” é obrigada a participar de eventos promovidos pelo SEESMT e pela CIPA da “CONTRATANTE”.

Embora os sindicatos de modo geral atuem em prol de melhorias na qualidade da vida laborativa, e as convenções coletivas sejam ações vinculadas a este propósito, ocorre o comprometimento da efetividade de tais ações, justamente por restringir se ao cumprimento de obrigações legais, pelo detrimento de ações de cunho educacional, e com o respaldo dos trabalhos sobre educação citados anteriormente pode se afirmar que a partir de práticas educativas, as ações de treinamento tendem a obter êxito, por outro lado, a forma como são elaboradas as cláusulas das convenções coletivas refletem as preocupações com as questões legais que são impostas as empresas e que esta transmitem aos seus trabalhadores, e estes por sua vez as enxergam como um fardo a mais na rotina do trabalho, pois o trabalhador “deverá” “obrigatoriamente”, como descrito na convenção, prevenir-se de acidentes, no entanto é óbvio que o trabalhador tem consciência da necessidade de manutenção da sua integridade física, tanto para a vida laborativa como para a social.

Considerações finais

Diante de uma realidade em que descobrir o mundo do trabalho significa conhecer as profissões e funções existentes; conhecer as normas que regem este mundo do trabalho e aprender a lidar com estas normas; desenvolver o comportamento profissional, hábitos e atitudes no trabalho, a educação profissional assume um papel de extrema importância no desenvolvimento da consciência preventiva no âmbito do trabalho, pois, o desenvolvimento desta é ponto de partida para que os projetos de Segurança e Saúde no Trabalho obtenham êxito visto que, os conhecimentos de SST agregados aos conhecimentos técnicos adquiridos nos cursos profissionalizantes podem potencializar a eliminação e redução dos riscos de acidentes de trabalho. Portanto, mesmo não dispondo de um aparato legal que insiram nas instituições sociocomunitárias de ensino profissionalizante as questões da SST, o presente trabalho considera como fundamental, a necessidade das considerações do assunto de forma a envolver, desde o início da vida profissional, os indivíduos na melhoria das condições de trabalho.

Diante de números alarmantes de acidentes de trabalho, percebe-se a necessidade da implementação de ações preventivas a fim de eliminar e/ou minimizar os riscos de acidentes na Indústria da construção civil, assim como em todas as organizações de trabalho, visto que, os acidentes geram grandes perdas humanas e econômicas para a sociedade, para o trabalhador e para a empresa. O setor da construção civil se destaca por ser um ambiente de trabalho considerado complexo, apresentando diversidade das atividades, da utilização de máquinas e equipamentos durante o processo de produção.

Simplemente instruir quanto SST em um modelo de treinamento para uso de equipamentos, não garante que tudo correrá bem. Educar o trabalhador no que se refere à SST é essencial para que a mudança seja de fato eficaz para eliminar fatores de risco no trabalho, tanto em questão de segurança, quanto de saúde, não só contribuindo para diminuição de acidentes, mas também para

a prevenção de doenças relacionadas ao trabalho, contribuindo conjuntamente para a melhoria da produtividade, bem como da sociedade.

A Educação Sociocomunitária por ter em seu perfil o viés do educar uma comunidade e pensar o bem estar dessa comunidade a partir dos seus membros, isso contribui de maneira significativa para a mudança de atitudes em relação aos acidentes no trabalho. Uma vez que o ambiente de trabalho pode ser considerado como uma comunidade, em que todos os indivíduos possuem um papel e a soma destes caracterizará a mesma. Na perda ou ausência de uma dos indivíduos por conta de um acidente dentro desta comunidade, ela perderá sua característica, sendo de suma importância a educação para a prevenção tendo por ferramenta a própria Educação Sociocomunitária.

É necessário desenvolver medidas de fomento à SST nas empresas que possam adaptar-se e atender às diferentes necessidades impostas pela individualidade de cada caso e ainda, é preciso pensar em novas alternativas de inclusão SST nos ambientes de aprendizagem profissional, principalmente nas instituições de ensino sociocomunitárias, pelo empenho que estas instituições demonstram em melhorar a sociedade, quiçá propondo um programa público de orientação e institucionalização de uma disciplina voltada para as questões de Segurança e Saúde no Trabalho.

Referências bibliográficas

ABUHAB, D.; SANTO, A.B.A.P.; MESSEBERG, C.B.; Da FONSECA, R.M.G.S. ARANHA e SILVA, A.L. O trabalho em equipe multiprofissional no CAPS III: um desafio. *Rev. Gaúcha Enferm*, Porto Alegre (RS) 2005 dez; 26(3): 369-80. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/RevistaGauchadeEnfermagem/article/view/4567>. Acesso em: 15 março 2013.

A Importância da Medicina e Segurança do Trabalho Preventiva; Disponível em <http://revista.fundacaoaprender.org.br/index.php?id=99>; Acessado em 10.06.2013.

Anuário Estatístico da Previdência Social ; Disponível em: www.previdencia.gov.br/estatisticas; Acesso em: 13/11/2013

ANDRADE, S. M.; JORGE, M.H.P.M.; **Características das vítimas por acidentes de transporte terrestre em município da Região Sul do Brasil.** *Revista de Saúde Pública*, v. 34, n. 2, p. 149-156, 2000.

ARAÚJO, M. B. S; ROCHA, P. M. ;**Trabalho em equipe: um desafio para a consolidação da estratégia de saúde da família.** *Ciência & Saúde Coletiva*, 12(2), p. 455-464, 2007. Porto.

AZEVEDO, J. ; **Aprendizagem ao longo da vida e regulação sociocomunitária da educação.** *Cadernos de Pedagogia Social*, 1, 7-40; 2007.

BAPTISTA, I.; **Problemas e Dilemas Éticos da Intervenção Sócio – educativa, intervenção Social, Saberes e Contextos,** Paula Frassinetti, Porto. 2006

BISSOTO, M.L.; Miranda, A.C. **Educação sociocomunitária: tecendo saberes.** Campinas/SP, Editora Alínea, 2012.

BRASIL, **Ministério da Saúde. Brasil. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.** Brasília : Ministério da Saúde, 2009.

_____. **Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.** Departamento de Gestão da Educação na Saúde. *A educação que produz saúde.* Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

_____. **A educação permanente na saúde: conceitos e caminhos a percorrer.** Sec. De Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 36 p. (Série C: Projetos, Programas e Relatórios). Educação em Saúde.

BUSS, P. M. **Promoção da saúde e qualidade.** *Ciência & Saúde Coletiva.* Rio de Janeiro, v. 5, nº 1, p. 163-177, 2000. Disponível em: http://www.scielo.org/scielo.php?pid=S141381232000000100014&script=sci_arttext. Acessado em: 11. 03. 2013.

CAMOSSA, D. A.; **Promoção de saúde: uma contribuição da educação sociocomunitária** – dissertação de mestrado em educação social – UNISAL – Americana/SP, 2011.

Capítulo Geral 25 dos Salesianos de Dom Bosco (2002)

Cartilha do Trabalho Seguro e Saudável,-Anamatra; Disponível em: <http://www.anamatra.org.br/uploads/cartilha-acidentes.pdf>; Acessado em 12.06.2013.

CHAVES, M. M. **Complexidade e transdisciplinaridade: uma abordagem multidimensional do setor de saúde.** Rio de Janeiro, 1998. Disponível em: http://www.wservices.srv.br/public/projetos/a1educar/UserFiles/files/TRANS_TRANSDISCIPLINARIDADE%20E%20complexidade%20NA%20SAUDE.pdf. Acessado em: 13. 03. 2013.

Convenção Coletiva de Trabalho.; Disponível em: <http://www.sindusconsp.com.br/downloads/Regionais/convencoes/FETICOM%202012.pdf>; Acessado em 12.06.2013.

COSTA, R. P. **Interdisciplinaridade e equipes de saúde: concepções.** *Mental* – ano V – nº 8 – Barbacena – jun. 2007 – p. 107-124. Disponível: <bvsalud.org/pdf/mental/v5n8/v5n8a08.pdf>. Acessado em 19. 03. 2013.

COSTA, A. F. M; STUTZ, B. L; MOREIRA, G. O; GAMA. M. M. **Sociedade atual, comportamento humano e sustentabilidade.** *Caminhos de Geografia* – revista on line, v. 13, n. 13, p. 209-220. Disponível em: www.ig.ufu.br/caminhos_de_geografia.html. Acessado em: 09. 05. 2006

COSTA, D.C.; MENEGON, N. L. **Condução de ações em Segurança e Saúde no Trabalho em pequenas e médias empresas: análise de três casos;** *Rev. bras. saúde ocup.* vol.33 no.117 São Paulo jan./jun.2008; Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0303-76572008000100007&pt&nrm=iso&tIng=pt; Acessado em 10.06.2013.

Dicas de Prevenção de Acidentes e Doenças no Trabalho: SESI; Disponível em http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1227209981.pdf; Acessado em 10.06.2013

DWYER, T. **Vida e morte no trabalho.** Campinas/SP, UNICAMP, 2006.

DOMINGUES, I (org). **Conhecimento e transdisciplinaridade II: aspectos metodológicos.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=ZvHgARIP2fIC&oi=fnd&pg=PA12&dq=Conhecimento+e+Transdisciplinaridade+&ots=NheX6rJTd6&sig=iKVAKbqzkviqw3geCcWrdag0n0#v=onepage&q=Conhecimento%20e%20Transdisciplinaridade&f=false> . Acessado em 11. 03. 2013.

FAZENDA, I. C. A. **Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro – efetividade ou ideologia.** São Paulo: Loyola, 2002. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=peliJJBfTn4C&oi=fnd&pg=PA7&dq=+ivani+fazenda&ots=tdDFr1smQ&sig=cqGh6AlbmTE7zReOiZClufr77M#v=onepage&q=ivani%20fazenda&f=false>. Acessado em 11. 03. 2013.

FAZENDA, I. C. A. **Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa**. Campinas, SP: Papyrus, 1994. Disponível em: [http://books.google.com.br/books?hl=pt-](http://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=IESxUJsjE9YC&oi=fnd&pg=PA9&dq=disciplinaridade+ivani+fazenda&ots=7tUuagmgK&sig=UqVGsLs1SeSZhy5UbEzJTXC1VTA#v=onepage&q&f=false)

[BR&lr=&id=IESxUJsjE9YC&oi=fnd&pg=PA9&dq=disciplinaridade+ivani+fazenda&ots=7tUuagmgK&sig=UqVGsLs1SeSZhy5UbEzJTXC1VTA#v=onepage&q&f=false](http://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=IESxUJsjE9YC&oi=fnd&pg=PA9&dq=disciplinaridade+ivani+fazenda&ots=7tUuagmgK&sig=UqVGsLs1SeSZhy5UbEzJTXC1VTA#v=onepage&q&f=false). Acessoado em 11. 03. 2013.

FERREIRA, M.A., PROENÇA, J.M. e OLIVEIRA, C.S. **Avaliação e redução dos riscos naturais nos equipamentos de ensino**. 5º Congresso Luso-Moçambicano de Engenharia, pag 1-10, 2008.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Disponível em: http://www.4shared.com/document/y75PogpA/Pedagogia_do_oprimido.htm.

_____. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

_____. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996 (Coleção Leitura).

GIDDENS, A; As consequências da Modernidade. São Paulo: UNESP, 1991.

_____. **A terceira via e seus críticos; tradução** Ryta Vinagre. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2001

GOMES, P. T. Educação sócio-comunitária: delimitações e perspectivas. *Revista de Ciências da Educação – UNISAL*. Americana/SP. Ano X – Nº 18 – 1º semestre/2008. P. 43-64.

_____. **Filosofia e Educação Sócio-Comunitária**. *Revista de Ciências da Educação – UNISAL – Americana/SP – Ano IX – nº 17*. 2º semestre/2007, p. 39-48.

GORZ, A. Crítica da divisão do trabalho. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

HABERMAS, J; **Dialética e hermenêutica: para a crítica da hermenêutica de Gadamer**; introdução e tradução de Álvaro L. M. Valls; Porto Alegre, RS; L&PM; 1987.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. São Paulo/SP: Edições Loyola, 1989.

HEGEL, G. W. F ; **Filosofia da história; tradução** : Maria Rodrigues e Hans Harden; Brasília, DF: UnB, 1999.

_____ **Fenomenologia do espírito**; tradução: Paulo Meneses, com a colaboração de Karl-Heinz Effen ; apresentação Henrique Vaz.; Petrópolis, RJ: Vozes, 1992.

HOFFMANN, M.H. **Aspectos comportamentais dos condutores e o uso do cinto de segurança**. In: HOFFMANN, M.H.; CRUZ, R.M.; ALCHIERI, J.C. (Orgs.). *Comportamento humano no trânsito*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003. p. 205-215.

HOFFMANN, M.H.; LUZ FILHO, S. S. da. **A educação como promotora de comportamento socialmente significativos no trânsito**. In: HOFFMANN, M. H.; CRUZ, R. M.; ALCHIERI, J. (Orgs.). *Comportamento humano no trânsito*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003. p. 105-109.

IRIBARRY, I. N . **Aproximações sobre a transdisciplinaridade: algumas linhas históricas, fundamentos e princípios aplicados ao trabalho de equipe**. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 2003, 16(3), p. 483-490.

ISAÚ, M; **Da educação social à educação sócio comunitária e os Salesianos**; Revista HISTEDBR On-line; Disponível em : http://www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/edicoes/26/art01_26.pdf; Acessado em 11.06.2013.

KELL, M. C. G; SHIMIZU, H. E. **Existe trabalho em equipe no Programa de Saúde da Família?** *Ciência & Saúde Coletiva*, 15 (Supl. 1): 1533-1541, 2010. Disponível em; http://www.scielo.org/scielo.php?pid=S141381232010000700065&script=sci_arttext. Acessado em: 19.03. 2013.

LOCKE, J. **Segundo tratado sobre o governo civil**. São Paulo/ SP, Nova Cultural, 1991.

_____ Ensaio acerca do entendimento humano. São Paulo/SP, Nova Cultural, trad. De Anoar Aiex, 1991.

MANGAS R. M. N; GÓMEZ, C. M; THEDIM-COSTA, S. M, F; **Acidentes de trabalho fatais e desproteção social na indústria da construção civil do Rio de Janeiro**; Rev. bras. Saúde Ocupacional vol.33 no.118 São Paulo jul./dez. 2008; Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0303-76572008000200006&lng=pt&nrm=iso; Acessado em 10.06.2013

MARÍN-LEÓN, L.M.; VIZZOTTO, M. M. **Comportamento no trânsito: um estudo epidemiológico co estudantes universitários**. Cadernos de Saúde Pública. Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 515-523, 2003.

MARTINS M. S.; **Diretrizes para Elaboração de Medidas de Prevenção Contra Quedas de Altura em Edificações**; São Carlos, SP, 2004 ; Disponível em: http://www.cpn-nr18.com.br/uploads/documentos-gerais/dissmsm_ppg_civ.pdf; acessado em 15.06.2013

MARTINS, M.F; GROPPA,L.A. **Sociedade civil e Educação: fundamentos e tramas**. São Paulo: UNISAL – Autores associados, 2010. MARX, K. Para a crítica da economia política: salário, preço e lucro; O rendimento e suas fontes.

MATTOS E MÁSCULO; **Higiene e segurança do trabalho**; Elsevier 2011

MATOS, E; PIRES, D. E. P. **Práticas de cuidado na perspectiva interdisciplinar: um caminho promissor**. *Texto Contexto Enferm*, Florianópolis, 2009, Abr-Jun; 18(2): 338-46. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v18n2/18.pdf>. Acessado em 16 abr.. 2013.

Normas Regulamentadoras; Disponível em <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>; Acessado em 06.06.2013

Número de acidentes de trabalho na construção civil preocupa especialistas; Disponível em: <http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2013/03/11/numero-de-acidentes-de-trabalho-na-construcao-civil-preocupa-especialistas>, Acessado em: 12.06.2013

OLIVEIRA, R. P.; IRIART, J. A. B. **Representações do trabalho entre trabalhadores informais da construção civil**. *Psicol. Estud.* [online]. 2008, vol.13, n.3, pp. 437-445; Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-73722008000300004&script=sci_abstract&tlng=pt; Acessado em: 23.08.2012

PINHEIRO, R. *et al.* **Modos de formar, modos de intervir: quando a formação se faz potência de produção de coletivo**. In: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Formação e intervenção / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010, pp 14-27

PINHEIRO, R; BARROS, M. E. B; MATTOS, R. A. **Trabalho em equipe sob o eixo da integralidade: valores, saberes e práticas**. Rio de Janeiro: IMS/UERJ: CEPESC: ABRASCO, 2007, 208 p.

Política de educação e desenvolvimento para o SUS: caminhos para a educação permanente em saúde: polos de educação permanente em saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação na Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicações/politica2_vpdf.pdf.

ROZESTRATEN, R. J. A. **Psicopedagogia do trânsito: princípios psicopedagógicos da educação transversal para professores do ensino fundamental**. Campo Grande: UCDB, 2004.

SANTANA, J. P; CAMPOS, F. E; SENA; R. R. **Formação profissional em saúde: desafios para a universidade.** Texto de apoio elaborado especialmente para o Curso de Especialização em Desenvolvimento de Recursos Humanos de Saúde CADRAU. s/d. Disponível em: http://www.opas.org.br/rh/publicacoes/textos_apoio/ACF2114.pdf. Acessado em 11. 03. 2013.

SAUPE, R; CUTOLO, L. R. A; WENDHAVSEN, A. L. P; BENITO, G. A. V. **Competência dos profissionais da saúde para o trabalho interdisciplinar.** *Interface – Comunic, Saúde, Educ.* v. 9, n. 18, p. 521-36, set/dez 2005.

TAPIA GRANADOS, José A. **La reducción del tráfico de automóviles:** una política urgente de promoción de la salud. *Revista Panamericana de Salud Publica*, n. 3, 1998, p 137-151.,

UNESCO (1996). **Educação, um tesouro a descobrir.** Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. Porto: Asa.

WHITE, Merry. **Desafio educacional japonês:** o compromisso com a infância. São Paulo: Brasiliense, 1988.

Anexo I

Legislação e ferramentas

NR 4 - SESMT.

Esta Norma trata sobre os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, dispõe que as empresas privadas e públicas, os órgãos públicos da administração direta e indireta e dos poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela CLT, manterão, obrigatoriamente SESMT, em função do grau de risco da atividade principal e do número de trabalhadores do estabelecimento, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho.

Segundo Mattos e Másculo (2011), a regularização desta Norma em 1972 foi influenciada pela tentativa de melhorar a imagem do Brasil no cenário mundial, visto que nessa época o índice de acidentes de trabalho era de 1,8 milhões por ano.

O SESMT devera ser integrado por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho e Auxiliar de Enfermagem do Trabalho. O dimensionamento do número de profissionais relaciona se com o grau de risco, que se estabelece em 4 níveis, e o número de trabalhadores, iniciando se a partir de 100 por estabelecimento. Algumas competências dos profissionais integrantes dos SESMT destacam se, tais como:

- Aplicar os conhecimentos de engenharia de segurança e de medicina do trabalho ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir até eliminar os riscos ali existentes à saúde do trabalhador;

- Determinar, quando esgotados todos os meios conhecidos para a eliminação do risco e este persistir, mesmo reduzido, a utilização, pelo trabalhador, de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, de acordo com o que determina a NR 6, desde que a concentração, a intensidade ou característica do agente assim o exija;
- Colaborar, quando solicitado, nos projetos e na implantação de novas instalações físicas e tecnológicas da empresa, exercendo a competência disposta na alínea "a";
- Responsabilizar-se tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas NR aplicáveis às atividades executadas pela empresa e/ou seus estabelecimentos;
- Manter permanente relacionamento com a CIPA, valendo-se ao máximo de suas observações, além de apoiá-la, treiná-la e atendê-la, conforme dispõe a NR 5;
- Promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, tanto através de campanhas quanto de programas de duração permanente;
- Esclarecer e conscientizar os empregadores sobre acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, estimulando os em favor da prevenção.

NR 5 – CIPA

Devem constituir CIPA, por estabelecimento, e mantê-la em regular funcionamento as empresas privadas, públicas, sociedades de economia mista, órgãos da administração direta e indireta, instituições beneficentes,

associações recreativas, cooperativas, bem como outras instituições que admitam trabalhadores como empregados.

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador, a CIPA terá por atribuição:

- Identificar os riscos do processo de trabalho, e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT, onde houver;
- Elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- Participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;
- Realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando a identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- Realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;
- Divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- Participar, com o SESMT, onde houver, das discussões promovidas pelo empregador, para avaliar os impactos de alterações no ambiente e

processo de trabalho relacionado à segurança e saúde dos trabalhadores;

- Requerer ao SESMT, quando houver, ou ao empregador, a paralisação de máquina ou setor onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores;
- Colaborar no desenvolvimento e implementação do PCMSO e PPRA e de outros programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- Divulgar e promover o cumprimento das Normas Regulamentadoras, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho;
- Participar, em conjunto com o SESMT, onde houver, ou com o empregador, da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados;
- Requisitar ao empregador e analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores;
- Requisitar à empresa as cópias das CAT emitidas;
- Promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT;
- Participar, anualmente, em conjunto com a empresa, de Campanhas de Prevenção da AIDS.

Cabe ao empregador proporcionar aos membros da CIPA os meios necessários ao desempenho de suas atribuições, garantindo tempo suficiente para a realização das tarefas constantes do plano de trabalho.

A CIPA surgiu de sugestões de trabalhadores reunidos em um comitê da OIT em 1921, este comitê focava os estudos na segurança e higiene do trabalho e

em recomendações de medidas preventivas de doenças e acidentes de trabalho, que seriam adotadas pelos países membros da OIT com interesse em melhorar as condições de trabalho para suas populações. Hoje a CIPA é uma ferramenta que os trabalhadores dispõem para a prevenção de acidentes de trabalho, melhorias das condições do ambiente de trabalho e de tudo que possa vir a afetar a saúde e segurança da vida laborativa.

NR 6 – EPI

Para os fins de aplicação desta NR, considera-se Equipamento de Proteção Individual (EPI), todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importada, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- Sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
- Enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e para atender a situações de emergência. Esta NR

apresenta também as responsabilidades do empregador, quanto ao EPI, cabe a este:

- Adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade; e exigir seu uso;
- Fornecer ao trabalhador somente o EPI aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado, e responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;
- Comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
- Registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E ainda, das responsabilidades do trabalhador que quanto ao EPI cabe: usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; responsabilizar-se pela guarda e conservação; comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

NR 7 – PCMSO

Esta NR estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR. Esta ferramenta deverá considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho.

O PCMSO deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores. Deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR. Bem como, obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual.

O desenvolvimento do PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos exames médicos: admissional e demissional; periódico; de retorno ao trabalho; de mudança de função; avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental; exames complementares, realizados de acordo com os termos específicos nesta NR e seus anexos.

NR 9 – PPRA

O objeto desta NR é, estabelecer a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que

venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

As ações do PPRA devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR, em especial com o PCMSO previsto na NR-7.

Para efeito desta NR, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Em sua estrutura do PPRA, deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura: planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma; estratégia e metodologia de ação; forma do registro, manutenção e divulgação dos dados; periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA.

Sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, deverá ser efetuada uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

O PPRA deverá incluir as seguintes etapas: antecipação e reconhecimentos dos riscos; estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle; avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores; implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia; monitoramento da exposição aos riscos; registro e divulgação dos dados.

A elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do PPRA poderão ser feitas pelo SESMT ou por pessoa ou equipe de pessoas que, a critério do empregador, sejam capazes de desenvolver o disposto nesta NR.

O conhecimento e a percepção que os trabalhadores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados no Mapa de Riscos, previsto na NR-5, deverão ser considerados para fins de planejamento e execução do PPRA em todas as suas fases.

NR-12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Esta NR e seus anexos definem referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelece requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho nas fases de projeto e de utilização de máquinas e equipamentos de todos os tipos, e ainda à sua fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título, em todas as atividades econômicas, sem prejuízo da observância do disposto nas demais NRs aprovadas pela Portaria n.º 3.214, de 8 de junho de 1978, nas normas técnicas oficiais e, na ausência ou omissão destas, nas normas internacionais aplicáveis.

Entende-se como fase de utilização a construção, transporte, montagem, instalação, ajuste, operação, limpeza, manutenção, inspeção, desativação e desmonte da máquina ou equipamento.

As disposições desta Norma referem-se a máquinas e equipamentos novos e usados, exceto nos itens em que houver menção específica quanto à sua aplicabilidade.

O empregador deve adotar medidas de proteção para o trabalho em máquinas e equipamentos, capazes de garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores, e medidas apropriadas sempre que houver pessoas com deficiência envolvidas direta ou indiretamente no trabalho.

São consideradas medidas de proteção, a ser adotadas nessa ordem de prioridade:

- a) medidas de proteção coletiva;
- b) medidas administrativas ou de organização do trabalho; e
- c) medidas de proteção individual.

Para fins de aplicação desta Norma considera-se proteção o elemento especificamente utilizado para prover segurança por meio de barreira física, podendo ser:

- a) proteção fixa, que deve ser mantida em sua posição de maneira permanente ou por meio de elementos de fixação que só permitam sua remoção ou abertura com o uso de ferramentas específicas; e
- b) proteção móvel, que pode ser aberta sem o uso de ferramentas, geralmente ligada por elementos mecânicos à estrutura da máquina ou a um elemento fixo próximo, e deve se associar os dispositivos de intertravamento.

Para fins de aplicação desta Norma, devem ser considerados os seguintes riscos adicionais:

- a) substâncias perigosas quaisquer, sejam agentes biológicos ou agentes químicos em estado sólido, líquido ou gasoso, que apresentem riscos à saúde ou integridade física dos trabalhadores por meio de inalação, ingestão ou contato com a pele, olhos ou mucosas;
- b) radiações ionizantes geradas pelas máquinas e equipamentos ou provenientes de substâncias radiativas por eles utilizadas, processadas ou produzidas;
- c) radiações não ionizantes com potencial de causar danos à saúde ou integridade física dos trabalhadores;
- d) vibrações;
- e) ruído;
- f) calor;
- g) combustíveis, inflamáveis, explosivos e substâncias que reagem perigosamente; e
- h) superfícies aquecidas acessíveis que apresentem risco de queimaduras causadas pelo contato com a pele.

As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.

A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia. A sinalização, inclusive cores, das máquinas e equipamentos utilizados nos setores alimentícios, médico e farmacêutico deve respeitar a legislação sanitária vigente, sem prejuízo da segurança e saúde dos trabalhadores ou terceiros e deve ser adotada em todas as fases de utilização e vida útil das máquinas e equipamentos. A sinalização de segurança deve:

- a) ficar destacada na máquina ou equipamento;
- b) ficar em localização claramente visível; e
- c) ser de fácil compreensão.

A operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem ser realizadas por trabalhadores habilitados, qualificados, capacitados ou autorizados para este fim. Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta Norma, para a prevenção de acidentes e doenças. Os operadores de máquinas e equipamentos devem ser maiores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, nos termos da legislação vigente.

A capacitação deve ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; ser realizada pelo empregador, sem ônus para o trabalhador; com carga horária mínima que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo distribuída em no máximo oito horas diárias e realizada durante o horário normal de trabalho; e ser ministrada por trabalhadores ou profissionais qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária, qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados. O material didático escrito ou audiovisual utilizado no treinamento e o fornecido aos participantes devem ser produzidos em linguagem adequada aos trabalhadores, e ser mantidos à disposição da fiscalização, assim como a lista de presença dos participantes ou certificado, currículo dos ministrantes e avaliação dos capacitados.

NR 18 – PCMAT

Esta NR trata das condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, tem como objetivo estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que visam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção.

Consideram-se atividades da Indústria da Construção as constantes do Quadro I, Código da Atividade Específica, da NR 4 – SESMT e as atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos ou tipo de construção, inclusive manutenção de obras de urbanização e paisagismo.

Para a contemplação dos aspectos desta NR e outros dispositivos complementares de segurança, são obrigatórios a elaboração e o cumprimento do PCMAT nos estabelecimentos com 20 (vinte) trabalhadores ou mais, o PCMAT deve atender as exigências contidas na NR 9 – PPRA. A elaboração desta ferramenta deve ser atribuída a profissional legalmente habilitado na área de segurança do trabalho. Porém, a implementação do PCMAT nos estabelecimentos é de responsabilidade do empregador ou condomínio. Com relação a elaboração e implementação do PCMAT devem constar:

- a) memorial sobre condições e meio ambiente de trabalho nas atividades e operações, levando-se em consideração riscos de acidentes e de doenças do trabalho e suas respectivas medidas preventivas;
- b) projeto de execução das proteções coletivas em conformidade com as etapas de execução da obra;
- c) especificação técnica das proteções coletivas e individuais a serem utilizadas;
- d) cronograma de implantação das medidas preventivas definidas no PCMAT em conformidade com as etapas de execução da obra;

- e) layout inicial e atualizado do canteiro de obras e/ou frente de trabalho, contemplando, inclusive, previsão de dimensionamento das áreas de vivência;
- f) programa educativo contemplando a temática de prevenção de acidentes e doenças do trabalho, com sua carga horária.